



# Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2022

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

## Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA .....	4
3. INVESTIMENTOS.....	12
4. CONCESSÕES.....	14
5. SEGURANÇA NO PORTO .....	17
6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS.....	21
7. RECURSOS HUMANOS .....	27
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	35
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	44
10. NOTA FINAL.....	46

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2022.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2022, como se de uma só entidade se tratasse.

O presente documento inclui nove capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2022), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

## 2. Atividade Portuária

Em 2022 o movimento de mercadorias do Grupo ascendeu a 7,978 milhões de toneladas, representando um aumento de 5,63%, face ao movimento registado em 2021, 7,553 milhões de toneladas, estabelecendo um novo recorde na movimentação de mercadorias do Grupo.

A invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano implicou uma diminuição do movimento em, aproximadamente, 273 mil toneladas<sup>1</sup>, com maior incidência na importação de produtos agroalimentares e metalúrgicos, tendo sido compensada com a captação de novos fluxos de carga, nomeadamente a importação de produtos florestais (com um crescimento de 369 mil toneladas, face a 2021), principal matéria-prima da indústria papelreira, e a exportação de minerais não metálicos (com um crescimento de 387 mil toneladas, face a 2021) cuja captação se deveu à impossibilidade da Ucrânia escoar as suas matérias-primas.

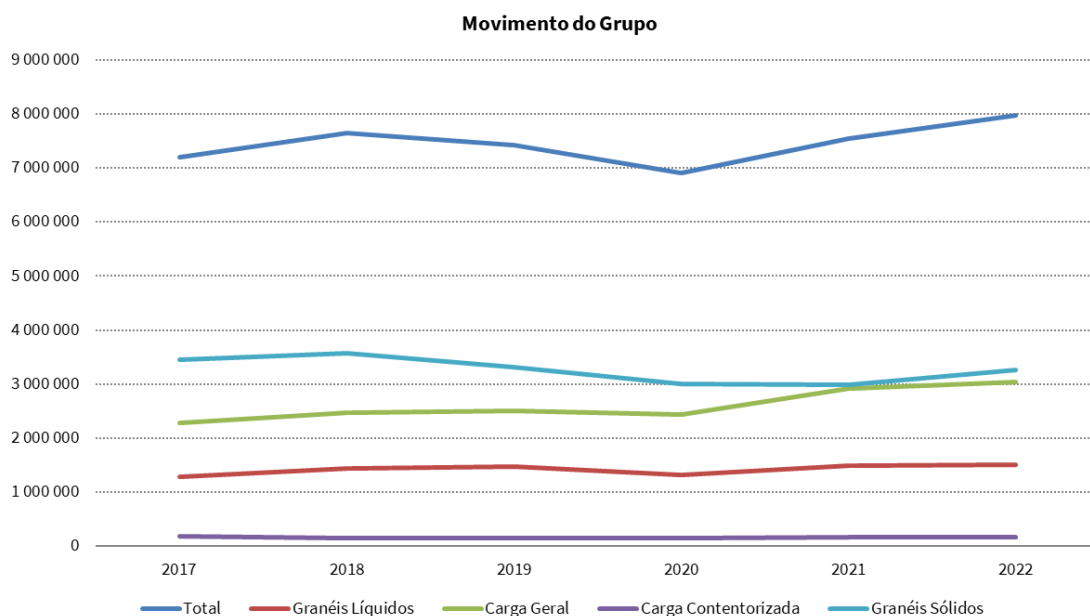
O desempenho operacional registado em 2022, face a 2021, foi transversal à generalidade dos segmentos de carga, destacando-se o crescimento dos graneis sólidos, com um aumento, face a 2021, de 284 mil toneladas (ou + 9,53%), e da carga geral fracionada, mais 120 mil toneladas (ou + 4,12%), e seguindo-se variações residuais nos graneis líquidos, mais 18 mil toneladas (ou +1,22%), face a 2021, e a carga contentorizada, mais 3 mil toneladas (ou +1,54%), face a 2021.

Importa ainda salientar que, desde 4 de novembro de 2022, a APA, S.A. passou a receber uma escala semanal de um serviço regular de cojntentores, assegurado pela *Ellerman City Liners*, reforçando o potencial do Porto de Aveiro para operar esta tipologia de carga.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2022, foi de 40,97% para os Granéis Sólidos, 38,02% para a Carga Geral e 18,87% para os Granéis Líquidos.

---

<sup>1</sup> Fluxos de mercadorias de/para a Ucrânia e Rússia, registados em 2021.



## 2.1. Movimento de Navios

Em 2022, 1.528 navios escalaram os portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 8.015.409 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 4,95% no número de navios e de 7,43% na arqueação bruta, traduzindo-se num aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 5.124 GT em 2021 para 5.246 em 2022.

## 2.2. Movimento de mercadorias

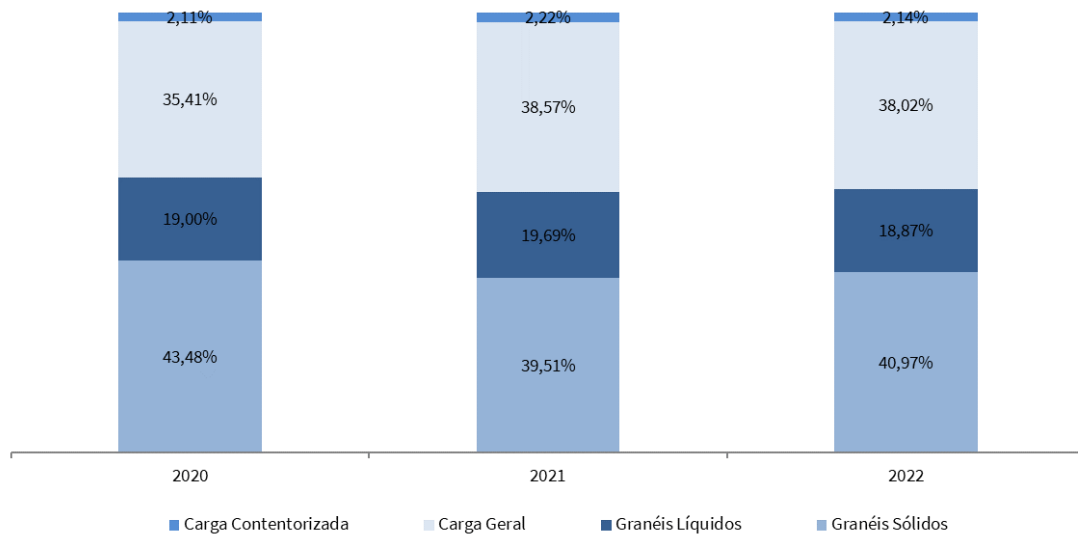
### 2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ % 22/21
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>7 978 407</b>	<b>7 553 007</b>	<b>5,63%</b>
Carga Geral Fracionada	3 033 652	2 913 492	4,12%
Granéis Sólidos	3 268 840	2 984 367	9,53%
Granéis Líquidos	1 505 464	1 487 288	1,22%
Carga Contentorizada	170 450	167 859	1,54%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de granéis sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

### Movimento de mercadorias por tipo de carga



#### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da carga geral fracionada registou um aumento de 4,12%, face a 2021, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. As principais mercadorias movimentadas foram as pastas químicas de madeira (1,015 milhões de toneladas), os produtos florestais (993 mil toneladas) e os produtos metalúrgicos (480 mil toneladas).

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>3 033 652</b>	<b>2 913 492</b>	<b>120 160</b>
Pastas químicas de madeira	1 014 963	1 018 295	-3 333
Produtos florestais	992 557	632 908	359 649
Produtos metalúrgicos	480 234	825 108	-344 873
Cimento	161 237	119 712	41 525
Energia Eólica	87 930	54 713	33 217
Minerais não metálicos	62 652	44 067	18 586
Outra Carga Geral Fracionada	234 078	218 690	15 389

#### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os granéis sólidos registaram um aumento de 9,53%, face a 2021. As principais mercadorias movimentadas em 2022 foram os produtos minerais (1,194 milhões de toneladas), os produtos agroalimentares (766 mil toneladas) e os produtos florestais (558 mil toneladas).

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>3 268 840</b>	<b>2 984 367</b>	<b>284 473</b>
Produtos minerais	1 193 512	791 606	401 905
Produtos agroalimentares	765 686	994 932	-229 246
Produtos florestais	558 158	443 139	115 020
Cimento	210 679	174 539	36 139
Carbonato dissódico	198 443	166 053	32 390
Produtos de vidro	157 596	176 036	-18 440
Coque/Clinker	107 672	158 144	-50 472
Outros Granéis Sólidos	77 095	79 917	-2 823

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 1,21%, face a 2021. As principais mercadorias movimentadas em 2022 foram os produtos químicos (919 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (460 mil toneladas).

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Granéis Líquidos</b>	<b>1 505 464</b>	<b>1 487 288</b>	<b>18 176</b>
Produtos químicos	918 763	902 797	15 966
Combustíveis líquidos	459 834	464 044	-4 210
Matérias Primas Biodiesel	67 013	61 625	5 388
Outros	59 854	58 823	1 032

## 2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

### 2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representou 28,08% do movimento global do Grupo, tendo-se registado uma diminuição de 146 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – Terminal Norte</b>	<b>1 622 656</b>	<b>1 768 667</b>	<b>-146 011</b>
Carga Geral	830 005	922 261	-92 256
Granéis Sólidos	792 651	846 394	-53 743
Carga Contentorizada	0	12	-12

### 2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 439 mil toneladas, que corresponderam a 7,60% do movimento total do Grupo, registando, relativamente a 2021, um aumento de 7 mil toneladas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – Terminal Sul</b>	438 995	431 530	7 466
Carga Geral	231 814	197 351	34 463
Granéis Sólidos	207 181	234 179	-26 998

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,490 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano de 2021, de 12 mil toneladas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – Terminal de Granéis Líquidos</b>	1 490 207	1 478 250	11 958
Granéis Líquidos	1 490 207	1 478 250	11 958

### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 948 mil toneladas, representando uma diminuição, face a 2021, de 60 mil toneladas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – Terminal de Granéis Sólidos</b>	947 617	1 123 288	-175 671
Granéis Sólidos	899 666	875 700	23 965
Carga Geral	47 951	247 588	-199 637

### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 1,272 milhões de toneladas, representando um aumento, face a 2021, de 383 mil toneladas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro</b>	1 271 772	888 340	383 432
Granéis Sólidos	318 958	270 933	48 025
Carga Geral	947 206	617 407	329 799
Contentores	5 608	0	5 608



### 2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais (APA, S.A.)

A Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) registou, em 2022, um movimento total de 7 mil toneladas, tendo-se registado, em dezembro de 2021, a primeira escala nesta zona portuária, vocacionada para indústrias ligadas à energia *off-shore*.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total – ZALI</b>	7 300	586	6 714
Carga Geral	7 300	586	6 714

### 2.2.2.6 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 2,200 milhões de toneladas, representando 38,07% do movimento do Grupo, apresentando um aumento, face a 2021, de 338 mil toneladas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>2 199 859</b>	<b>1 862 347</b>	<b>337 512</b>
Carga Geral Fracionada	969 375	928 300	41 075
Granéis Sólidos	1 050 384	757 161	293 223
Carga Contentorizada	164 843	167 847	-3 004
Granéis Líquidos	15 257	9 039	6 218

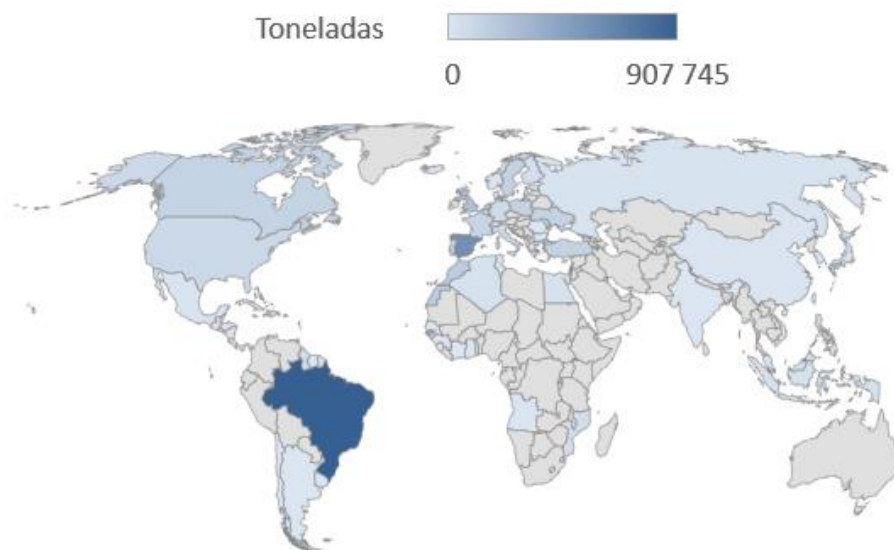
### 2.2.3. Foreland

Do total de carga movimentada através dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, 66% teve origem/destino em países do continente Europeu e 12% em países do continente Americano.

Os países com maior representatividade na carga movimentada, em 2022, foram Espanha (12%), Países Baixos (12%), Brasil (11%) e o Reino Unido (9%), contribuindo para 44% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (81%) e agroalimentares (19%), registando um crescimento sustentado ao longo dos últimos anos. Tal crescimento contribuiu para que, em 2022, o Brasil se fixasse na terceira posição de maior representatividade no movimento de mercadorias do Grupo. De realçar que o facto do Grupo ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.

## Foreland 2022



### 2.2.4. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>7 978 407</b>	<b>7 553 007</b>	<b>425 400</b>
Importações	4 812 503	4 851 537	-39 034
Exportações	3 165 904	2 701 470	464 434

No ano de 2022 as importações representaram 60,32% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos florestais, os produtos agroalimentares e os produtos químicos as principais mercadorias importadas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>4 812 503</b>	<b>4 851 537</b>	<b>-39 034</b>
Produtos florestais	1 074 586	705 124	369 462
Produtos agroalimentares	721 542	913 319	-191 777
Produtos químicos	692 829	659 578	33 251
Minerais não metálicos	612 568	640 999	-28 431
Combustíveis líquidos	452 613	455 438	-2 825
Produtos metalúrgicos	408 268	766 398	-358 130
Produtos de vidro	259 770	151 489	108 281
Carbonato dissódico	202 204	172 106	30 098
Coque/Clinker	78 390	70 582	7 808

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
Outros	309 730	316 504	-6 774

Relativamente às exportações, registou-se um aumento de 17,19%, face a 2021, sendo os produtos da fileira do papel (pastas químicas de madeira, produtos florestais e produtos de papel) e os minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2022	2021	Δ 22/21
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>3 165 904</b>	<b>2 701 470</b>	<b>464 434</b>
Produtos fileira do papel	1 419 245	1 385 010	34 235
Minerais não metálicos	869 615	482 142	387 472
Cimento	278 173	207 511	70 662
Produtos químicos	225 935	261 110	-35 174
Produtos metalúrgicos	72 022	58 710	13 311
Coque/Clinker	29 282	87 562	-58 280
Outros	271 632	219 425	52 207

### 2.3. Setor das Pescas

	2022		2021	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	13 062	n.d.	15 581	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	85	n.d.	24

n.d. – não disponível.

#### 2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2022, uma diminuição de 16,17%, face a 2021.

#### 2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2022, este terminal registou um aumento, face a 2021, de 254% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2022 ascendeu a 6,775 milhões de euros, dos quais 5,630 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 1,145 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**” destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo Porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, dando resposta à procura do mercado neste sentido e conduzindo a uma redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) iniciou o estudo das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2022, um montante total de 91 mil euros;
- **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida **expansão da ZALI**, inclui a realização dos trabalhos de infraestruturação da 2.ª fase e construção da zona de apoio logístico, no montante total de 4,896 milhões de euros. Estes trabalhos dotaram a ZALI de todas as infraestruturas necessárias para a fixação de potenciais empresas, concluindo-se uma importante fase no desenvolvimento desta plataforma logística. Importa ainda mencionar que este projeto é financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 42,7 %;
- **Construção de um terminal intermodal na ZALI** que também integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 127 mil euros, o qual consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Este investimento será financiado **por fundos do Fundo de Coesão** através do programa “*Mecanismo Interligar a Europa (CEF 2 - Connecting Europe)*”, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 47,3 %;
- No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto “**empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz**” que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a 23 de dezembro de 2020, foram elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. A outubro de 2022 a APFF, S.A. entregou à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. os relatórios solicitados na

DIA, tendo em vista sanar as condicionantes elencadas nessa Declaração. Em 2023, com a realização destes estudos a APFF, S.A. investiu 189 mil euros.

Importa ainda realçar, no âmbito dos investimentos estratégicos, o desenvolvimento da “Estratégia para a Transição Energética”, cujas ações tiveram início em 2022, mediante a contratação de consultoria externa especializada no desenho das soluções preconizadas na referida Estratégia, para, durante o exercício de 2023, se iniciarem os investimentos que permitam dar cumprimento ao objetivo de atingir, até 2050, a neutralidade carbónica do Grupo.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **alteração da drenagem e sinalização nos terraplenos dos Terminais de Granéis Sólidos Alimentares e não Alimentares**, no montante total de 456 mil euros, que permitirá melhorar a drenagem de águas pluviais e, conseqüentemente, o estado de conservação dos pavimentos contribuindo para a melhoria da circulação dentro dos terminais, com especial enfoque na frente de cais;
- a **renovação da vedação dos terminais portuários**, no montante de 198 mil euros, para adaptar as vedações às exigências impostas pelo código ISPS;
- a **sinalização horizontal e vertical dos terminais portuários**, no montante de 172 mil euros, de modo a melhorar as condições de circulação rodoviárias dentro dos terminais;
- a **melhoria das condições de eficiência energética e das condições de habitabilidade dos edifícios da APA, S.A.**, no montante de 132 mil euros; e
- a **repavimentação do cais comercial** do Porto da Figueira da Foz, no montante de 36 mil euros, permitindo melhorar a circulação rodoviária dentro da área portuária, ajustando-a à dinâmica dos fluxos que se assistem nos terminais portuários.

Em suma, o **investimento total do Grupo**, realizado em 2022, de 6,775 milhões de euros, foi financiado em 2,089 mil euros por fundos comunitários e o remanescente, 4,686 milhões de euros, por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Existentes na APA, S.A.

#### 4.1.1. Serviço Público

##### 4.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2022, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 1,73% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

##### 4.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2022, registou-se um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2022	2021
<b>Número de manobras</b>		<b>1 388</b>	<b>1 238</b>
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	554	528
	Entre 115 metros e 125 metros	35	26
	Entre 125 metros e 135 metros	132	106
	Entre 135 metros e 150 metros	105	108
	Maiores que 150 metros	562	470

#### 4.1.2. Uso Privativo

##### 4.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2022, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 274 mil toneladas, menos 6,94%, face ao registado em 2021.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### 4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

#### 4.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2022, registou-se uma diminuição de 2.279 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

#### 4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2022, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 460 mil toneladas (-0,91%, face a 2021).

#### 4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2022, a Prio Energy, S.A. movimentou 137 mil toneladas, menos 14,87%, face a 2021.

#### 4.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2022, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 10 mil toneladas, menos 40,57%, face a 2021.

#### 4.1.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2022, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 294 mil toneladas, menos 8,38%, face a 2021. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.

#### 4.1.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2022, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 15 mil toneladas, mais 3,17%, face a 2021. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

#### 4.1.2.8. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2022, movimentaram-se, no cais privativo, 7,300 toneladas transportadas por 5 navios.

### 4.2. Existentes na APFF, S.A.

#### 4.2.1. De Uso Privativo

##### 4.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2022, foram movimentadas 7,230 toneladas de pescado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 242 toneladas, face a 2021.

##### 4.2.1.2. BioAdvance – The Next Generation, Lda.

Em 2022, a APFF, S.A. e a BioAdvance – The Next Generation, Lda. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas à construção de uma unidade de produção e armazenagem de biodiesel e combustíveis avançados na Zona de Expansão do Porto da Figueira da Foz.

Durante o ano de 2022 decorreram os trabalhos de infraestruturização prevendo-se que, em 2023, a unidade fabril fique concluída.



## 5. Segurança no Porto

### 5.1. Plano de Emergência Interno

#### 5.1.1. APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., está acessível à equipa da segurança da APA numa plataforma eletrónica e possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se pela sua importância os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

No âmbito da formação das equipas de intervenção do Plano de Emergência do Porto de Aveiro, foram realizadas em 2022, ações de formação por entidade externa especializada em combate à poluição no mar. Foi dado seguimento ao projeto de Reforço da Rede de Incêndios do Porto de Aveiro, projeto que está a ser desenvolvido por empresa externa e que pretende apresentar as melhores soluções técnicas que visam reforçar a capacidade de resposta em caso de ocorrência de incêndio nos terminais.

#### 5.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança foi finalizado em 2020, tendo sido submetido em 2021 à Autoridade Nacional de Proteção Civil, a qual efetuou a sua aprovação faltando efetuar uma ação inspetiva final a levar a cabo, eventualmente, em 2023.

Efetuuou-se exercício com componente *safety* durante o exercício geral que teve lugar em 12 de maio de 2022, com a participação das duas corporações de bombeiros em cenário de incêndio no navio WEC BRUEGHEL, testando meios da rede de incêndios no terminal de contentores e testando igualmente alguns meios de combate à poluição, com colocação de barreiras de contenção de hidrocarbonetos em redor do navio cenário do exercício. Em dezembro foram efetuados exercícios de combate a incêndio no edifício-sede com a participação dos bombeiros sapadores bem como no edifício polivalente do porto comercial.

## 5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

### 5.2.1. APA, S.A.

A APA, S.A. realizou, no dia 18 de novembro de 2022, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do Porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

Decorreu durante o ano de 2022 o desenvolvimento do projeto integrador, iniciado no ano de 2021, que contempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Também durante o ano de 2022, foi dada continuidade ao projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”, o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

### 5.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do Porto.

A revisão do Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidada em 2022, esperando-se que possa ser finalizado e aprovado em 2023 pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos.

Em 2022 foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por

colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. Foi efetuado no seguimento do pedido do armador da WEC LINES, um exercício geral no dia 12 de maio, envolvendo o navio porta-contentores WEC BRUGHEL de linha regular que escala o Porto semanalmente, atracado no Terminal de Granéis Sólidos do Porto Comercial, envolvendo como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, e tendo como cenário base ISPS a presença de migrantes em contentores transportados no referido navio.

### 5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

#### 5.3.1. APA, S.A.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

No ano de 2022 foi realizada a empreitada de atualização e melhoria de sinalização do Terminal Norte / Ro-Ro e do Terminal de Granéis Sólidos.

#### 5.3.2. APFF, S.A.

Durante o ano de 2022, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

### 5.4. Parcerias

O projeto GISAMP - Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária, projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação, terminou em 31 de dezembro de 2022.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

No âmbito do processo final de auditoria externa realizada pela entidade certificadora ICDQ, a APA S.A. obteve a certificação no âmbito das três normas ISO.

## 6. Promoção, Comunicação e Parcerias

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

#### 6.1.1. APA, S.A.

Em 2022 foram efetuados contactos com diversos operadores logísticos e alguns armadores interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram, igualmente, estabelecidos contactos bilaterais com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, que culminaram na celebração de um protocolo de cooperação entre as partes em novembro de 2022.

#### 6.1.2. APFF, S.A.

Em 2022 foram estabelecidos contactos com operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto da Figueira da Foz.

A APFF, S.A. marcou presença em alguns seminários e congressos e participou, pela primeira vez, numa feira internacional.

### 6.2. Iniciativas de Promoção

#### 6.2.1. APA, S.A.

O ano 2022 ficou marcado pela retoma das iniciativas presenciais. Assim, a nível nacional, foram vários os seminários e congressos em que o Porto de Aveiro esteve presente, tendo ao nível internacional, retomado a sua participação em feiras.

#### **Missão Empresarial Brasil Export – 7 de março – Parque Ciência e Inovação**

A APA, S.A. acolheu uma Missão Empresarial Brasileira, constituída por 49 empresários e promovida pela Brasil Export – Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária.

#### **Intermodal South America 2022 – 15 a 17 de março, em São Paulo, Brasil**

O Porto de Aveiro marcou presença na 26ª edição da Intermodal South America, a maior feira de logística da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

#### **Comemoração do Dia do Porto de Aveiro - 3 a 8 de abril**

As comemorações do Dia do Porto de Aveiro voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Dia Aberto do Porto - Visitas aos diversos Terminais Portuárias efetuada por cerca de 130 pessoas;
- “Escola Vai ao Porto” - Iniciativa direcionada para as escolas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ílhavo que contou com a participação de cerca de 100 alunos;
- Evento de networking dedicado à comunidade portuária do Porto de Aveiro;
- Momentos de convívio com os colaboradores.

**Workshop “Empowering 5G for verticals: Contribution of Portuguese Technology for the European (H2020) Project 5Growth” - 21 de abril, terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro**

Organização conjunta com a EFACEC do workshop de divulgação do “Piloto de Sistema de Controlo de Passagem de Nível 5G”, cujo demonstrador em Portugal do vertical de Transportes foi instalado no Porto de Aveiro.

**Workshop “A Intermodalidade no Porto de Aveiro” - 3 de maio, AIDA CCI**

A APA, S.A. apoiou o workshop “A Intermodalidade no Porto de Aveiro”, organizado pela Intermodal Portugal em parceria com a Transportes & Negócios. Este evento reuniu cerca de 70 empresários e entidades da Região Norte e Centro.

**Breakbulk 2022 – 17 a 19 de maio, em Roterdão, Países Baixos**

A APA, S.A. marcou presença, em stand próprio, pela 1ª vez, na feira internacional Breakbulk Europe, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto

**Portugal’s Commodities Exchange 2022 – dia 2 de junho, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou mais um congresso Portugal’s Commodities Exchange, organizado pela ACICO – Associação Nacional de Armazenistas, Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar.

**2Dias 2Portos – 15 de setembro de 2022 – Porto de Aveiro**

A APA, S.A. organizou, em parceria com a APLOG”, o evento “2Dias2Portos” ao Porto de Aveiro, subordinado ao tema “Porto de Aveiro: Industrial, Próximo e Inovador”, que incluiu visita a empresas instaladas na área portuária.

**Porto Maritime Week – 26 a 30 de setembro, no Porto, em formato híbrido.**

A APA, S.A. patrocinou a 3ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

#### 24º Congresso de Logística - 11 e 12 de outubro, em Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 24º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema “Cadeias de Abastecimento: As Tendências Futuras”.

#### Dia do Transitário - 14 de outubro, em Ílhavo

A APA, S.A. patrocinou mais uma edição do Dia do Transitário, organizado pela APAT, evento que se realiza de 2 em 2 anos.

#### Fórum Brasil Export – 17 e 18 de novembro, em Sines e Lisboa

Participação no Fórum do Brasil Export, que contou com a presença de meia centena de empresários brasileiros com vista a promover as exportações para Portugal.

#### Assinatura de Protocolo com a CODEBA - 25 de novembro, no Edifício Sede da APA, S.A.

A APA, S.A. assinou um protocolo de Cooperação com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia.

#### 3º Congresso Internacional de Negócios – 15 de dezembro, em Aveiro

A APA, S.A. patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovido pela AIDA.

Como ferramenta de promoção do Porto foi produzido um mapa interativo do Porto em Realidade Virtual – vídeo 360.

Por último, importa referir que a APA, S.A. recebeu a visita de inúmeras escolas de diversos níveis de ensino, marcou presença através de inserções publicitárias em demais publicações de carácter geral e da especialidade e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

### **6.2.2. APFF, S.A.**

#### **Breakbulk 2022 – 17 a 19 de maio, em Roterdão, Países Baixos**

A APFF, S.A. marcou presença, em stand conjunto com a APA, S.A., pela 1ª vez, na feira internacional Breakbulk Europe, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto.

### **Workshop “A Intermodalidade no Porto da Figueira da Foz” - 7 de junho, Porto da Figueira da Foz**

A APFF, S.A. apoiou o workshop “A Intermodalidade no Porto da Figueira da Foz”, organizado pela Intermodal Portugal em parceria com a Transportes & Negócios. Este evento reuniu cerca de 30 empresários e entidades da Região Norte e Centro.

### **2Dias 2Portos – 16 de setembro de 2022 – Porto da Figueira da Foz**

A APFF, S.A. organizou, em parceria com a APLOG”, o evento “2Dias2Portos” ao Porto da Figueira da Foz, subordinado ao tema “Porto da Figueira da Foz: Logística de proximidade”, que incluiu visita a empresa utilizadora do porto. O evento contou cerca de 20 participantes de empresas ligadas ao setor logístico.

### **Porto Maritime Week – 26 a 30 de setembro, no Porto, em formato híbrido.**

A APFF, S.A. patrocinou a 3ª edição da Porto Maritime Week, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

### **Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz – 30 de outubro a 4 de novembro**

As comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Visita ao porto aberta à população em autocarro – participação de cerca de 40 visitantes;
- Concerto comemorativo do dia do porto da Figueira a Foz pela Orquestra de Jazz da Escola de Artes do CAE, acompanhada pela cantora Cátia Maricato, no Auditório Municipal da Figueira da Foz, tendo o valor de bilheteira revertido a favor da IPSS, Mão na Mão, do concelho da Figueira da Foz;
- Visitas e atividades para os alunos das escolas do concelho da Figueira da Foz – Iniciativa a “Escola Vai ao Porto” – cerca de 300 alunos;
- Evento de *networking* dedicado à comunidade portuária do Porto da Figueira da Foz;
- Momento de convívio com os colaboradores.

Em 2022, foram várias as inserções publicitárias e artigos de opinião em publicações de carácter geral e da especialidade.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações.



### 6.3. Comunicação

Em 2022, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial dos portos. A mensagem passou a ser disseminada de uma forma diferenciada e de acordo com o público alvo.

Nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. foram inseridas 75 notícias de interesse portuário.

Nas seguintes redes sociais das empresas do Grupo foram inseridos conteúdos relativos à atividade portuária do porto, destacando-se:

- *Facebook* - a 31 de dezembro de 2022, registava 31.778 seguidores, tendo sido efetuadas 237 publicações;
- *LinkedIn* - a 31 de dezembro de 2022, registava 3.522 seguidores, tendo sido efetuadas 196 publicações;
- *Twitter* - a 31 de dezembro de 2022, registava 4.582 seguidores, tendo sido efetuadas 199 publicações;
- *Instagram* - a 31 de dezembro de 2022, registava 14.240 seguidores, tendo sido efetuadas 223 publicações;
- *Youtube* - Porto de Aveiro - Canal de Negócios - a 31 de dezembro de 2022 o canal tinha 45 subscritores, tendo sido publicados 4 novos vídeos. De referir que os vídeos constantes no canal de Youtube também se encontram replicados na área de comunicação do portal do Porto de Aveiro; e
- Canal de Negócios do *Youtube* do Porto da Figueira da Foz, no final do ano tinha 22 subscritores, tendo sido publicados 5 vídeos em 2022.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o suplemento publicado no “Diário de Aveiro” no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”.

A APA, S.A. ao longo de 2022 marcou, igualmente, presença em inúmeras publicações da imprensa escrita, como suplementos, cadernos e edições especiais.

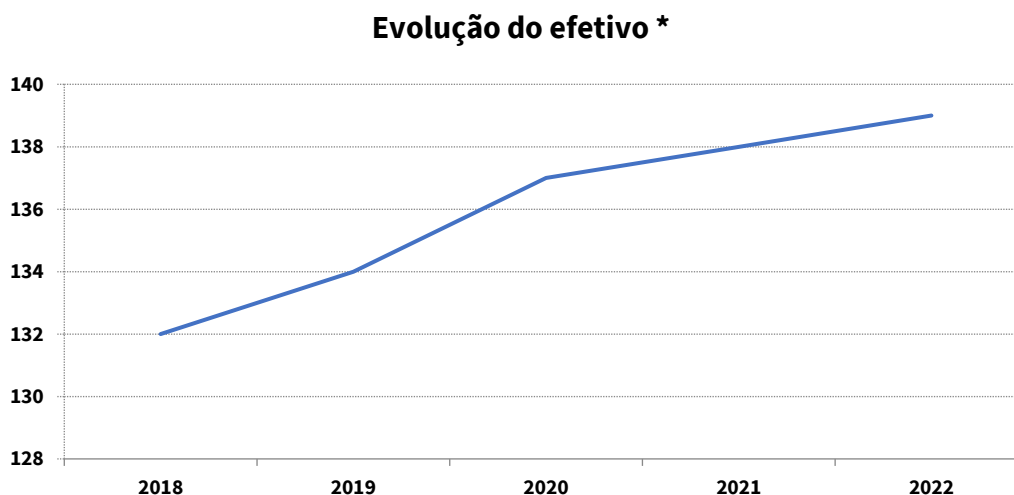
Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2022, 25 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do Porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação da APA, S.A.. Ao longo de 2022 procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos exercícios.



\* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2020: 4; 2021:4 e 2022; 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se em 2022 a contratação de 7 colaboradores, dos quais, um piloto, um mestre de tráfego local, uma técnica superior para a área do ambiente, um engenheiro civil, uma técnica administrativa para a área do secretariado, um motorista marítimo e um mestre de tráfego local, estas últimas contratações para suprir a aposentação de dois outros colaboradores, em idênticas funções.

Destaca-se ainda a aposentação de um agente de exploração, bem como a nomeação em setembro de 2022 do novo Conselho de Administração composto por três elementos, um dos quais, por ser colaborador da APA, S.A., acumula funções de Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário encontram-se atualmente cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim,

pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

## 7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 3.º ciclo e ensino secundário representam 53%, do total do efetivo, seguido dos colaboradores habilitados com ensino superior (34%).

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>139</b>	<b>138</b>	<b>137</b>
1.º Ciclo do ensino básico	4	6	6
2.º Ciclo do ensino básico	13	13	13
3.º Ciclo do ensino básico	41	42	42
Ensino secundário	32	30	29
Ensino superior politécnico	2	3	3
Ensino superior universitário	35	34	34
Outros	12	10	10

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do Grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2022.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>105</b>	<b>34</b>
1.º Ciclo do ensino básico	4	0
2.º Ciclo do ensino básico	11	2
3.º Ciclo do ensino básico	39	2
Ensino secundário	21	11
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	24	11
Outros	4	8

## 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>139</b>	<b>138</b>	<b>137</b>

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<i>Top - Management</i>	3	4	4
Apoio à Administração	6	3	3
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2
Direção de Coordenação Portuária	85	85	84
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	9	8	8
Direção de Infraestruturas	8	7	7
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	22	25	25

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo do Grupo, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>105</b>	<b>34</b>
<i>Top - Management</i>	2	1
Apoio à Administração	0	6
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	83	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	4	5
Direção de Infraestruturas	7	1
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	9	13

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 13 mulheres e 9 homens.

#### 7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um acréscimo do nível etário médio de **54,52** em 2021 para **54,22** em 2022.

	N.º de Trabalhadores					
	2022		2021		2020	
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>100,00%</b>	<b>138</b>	<b>100,00%</b>	<b>137</b>	<b>100,00%</b>

	N.º de Trabalhadores					
	2022		2021		2020	
Até aos 24 anos	2	1,44%	1	0,72%	1	0,73%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	0,73%
De 30 a 34 anos	8	5,76%	6	4,35%	4	2,92%
De 35 a 39 anos	3	2,16%	3	2,17%	4	2,92%
De 40 a 44 anos	10	7,19%	9	6,52%	8	5,84%
De 45 a 49 anos	9	6,47%	10	7,25%	15	10,95%
De 50 a 54 anos	20	14,39%	24	17,39%	22	16,06%
De 55 a 59 anos	39	28,06%	44	31,88%	54	39,42%
De 60 a 61 anos	24	17,27%	21	15,22%	14	10,22%
De 62 a 64 anos	21	15,11%	15	10,87%	11	8,03%
Mais de 65 anos	3	2,16%	5	3,62%	3	2,19%

Em 2022 os escalões etários com as idades compreendidas entre os 55 e os 61 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 45% dos colaboradores do Grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores				
	2022				
	Total	Homens		Mulheres	
		105	100,00%	34	100,00%
Até aos 24 anos		0	0,00%	2	5,88%
De 25 a 29 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos		4	3,81%	4	11,76%
De 35 a 39 anos		1	0,95%	2	5,88%
De 40 a 44 anos		7	6,67%	3	8,82%
De 45 a 49 anos		5	4,76%	4	11,76%
De 50 a 54 anos		16	15,24%	4	11,76%
De 55 a 59 anos		31	29,52%	8	23,53%
De 60 a 61 anos		21	20,00%	3	8,82%
De 62 a 64 anos		17	16,19%	4	11,76%
Mais de 65 anos		3	2,86%	0	0,00%

## 7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 60% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2022	2021	2020
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>138</b>	<b>137</b>
Até 1 ano	9	3	5
Mais de 1 ano até 2 anos	3	5	11
Mais de 2 anos até 5 anos	12	13	5
Mais de 5 anos até 10 anos	5	3	2
Mais de 10 anos até 15 anos	3	3	3
Mais de 15 anos até 20 anos	4	6	13
Mais de 20 anos até 25 anos	20	20	17
Mais de 25 anos até 30 anos	8	17	21
Mais de 30 anos	75	68	60

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2022, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>34</b>
Até 1 ano	7	2
Mais de 1 ano até 2 anos	3	0
Mais de 2 anos até 5 anos	6	6
Mais de 5 anos até 10 anos	4	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	3	1
Mais de 20 anos até 25 anos	12	8
Mais de 25 anos até 30 anos	7	1
Mais de 30 anos	61	14

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2022	2021	2020
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	139	138	137

Indicadores	2022	2021	2020
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	297 661	291 086	294 568
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 921	1 849	1 885
4. Absentismo (horas de ausência)	17 234	13 860	14 546
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>282 348</b>	<b>279 075</b>	<b>281 907</b>
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>2 031</b>	<b>2 022</b>	<b>2 058</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>5,79%</b>	<b>4,76%</b>	<b>4,94%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,64%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se um aumento da taxa de absentismo, face a 2021, justificado, essencialmente, pelo aumento das horas de absentismo, decorrente de baixas por doença, que aumentaram, face a 2021, 46%, conforme resulta da tabela infra.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2022	2021	2020
<b>Total</b>	<b>17 234</b>	<b>13 860</b>	<b>14 546</b>
Acidente de trabalho	1 752	1 125	392
Doença	14 702	10 087	12 567
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	426	2 244	1 245
Outras Causas	354	404	342

De destacar que o aumento do número total de horas de ausência em 2022, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença e diminuição da ausência provocada pela parentalidade.

Motivos de ausência	2022	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>11 144</b>	<b>6 090</b>
Acidente de trabalho	1 752	0
Doença	8 793	5 909
Maternidade / Paternidade	426	0
Outras Causas	173	181

### 7.6.2. Formação com o Pessoal

A formação do pessoal aumentou substancialmente, face ao ano de 2021, em número total de horas e de formandos, ultrapassando os valores registados pré-pandemia, conforme se demonstra no quadro infra.



	2022	2021	2020
Número total de horas de ação de formação	3 605	1 420	556
Número de ações	53	24	26
Número de formandos	207	120	87

### 7.6.3. Produtividade

Em 2022 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e as horas efetivamente trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas (+4,4 %, face a 2021) e um aumento das horas efetivamente trabalhadas (+1,17%, face a 2021).

	2022	2021	2020
Toneladas Movimentadas (1)	7 978 407	7 553 007	6 900 248
Horas efetivamente trabalhadas (2)	282 348	279 075	281 907
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>28,26</b>	<b>27,06</b>	<b>24,48</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2022, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2021, 1,07 euros, justificado, essencialmente, pela atualização salarial, de 4%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores do Grupo. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2022, o aumento, face a 2021, de 2.063 euros, decorrente, por um lado, do aumento do número de número de colaboradores em 2022 (+1 face a 2022) e, por outro lado, do aumento da referida atualização salarial.

Indicadores	2022	2021	2020
1. Gastos com o Pessoal	7 882 422	7 492 299	7 324 357
2. Massa Salarial*	7 677 411	7 337 512	7 164 565
3. Efetivo	139	138	137
4. Horas Trabalhadas	282 348	279 075	281 907
<b>Despesa Média por hora trabalhada (1:4)</b>	<b>27,92</b>	<b>26,85</b>	<b>25,98</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>55 233</b>	<b>53 170</b>	<b>52 296</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2022	2021	2020
Seguro de Saúde	43 389	38 311	43 276
Medicina no Trabalho	10 754	10 921	9 888

Ação Social	2022	2021	2020
Pensões	16 446	11 697	16 521

De realçar que o Grupo proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 43 colaboradores usufruído da mesma.

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2022, o Grupo apresentou um Resultado Operacional positivo de 43,895 milhões de euros, o que representa um aumento de 431 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que este resultado é fortemente impactado pela reversão da perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, contribuindo em 2022 com mais 40,303 milhões de euros e, em 2021, com mais 41,287 milhões de euros. Tal reversão encontra justificação na atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor que, face ao do exercício anterior, reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, (ii) o aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção; e (iii) a atualização tarifária ocorrida em 2023.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>31 566 712</b>	<b>29 024 109</b>	<b>2 542 603</b>
Exploração Portuária	6 381 310	5 527 643	853 666
Subsídios à Exploração	1 135 351	512 187	623 165
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	418 130	452 577	-34 447
Outros Rendimentos	23 631 921	22 531 702	1 100 219
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>39 435 844</b>	<b>43 259 287</b>	<b>-3 823 444</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	5 653 722	4 396 821	1 256 901
Gastos com o Pessoal	7 882 423	7 492 299	390 124
Provisões	290 800	0	290 800
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	177 781	720 157	-542 375
Gastos em investimentos não financeiros	57 118	144 448	-87 331
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	24 985 806	30 198 009	-5 212 203
Outros Gastos	388 194	307 554	80 640
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)</b>	<b>-7 869 132</b>	<b>-14 235 178</b>	<b>6 366 047</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	13 524 544	13 786 255	-261 711
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	65 288 333	71 485 235	-6 196 902
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>43 894 658</b>	<b>43 463 802</b>	<b>430 856</b>

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pelo Grupo.

As rubricas que contribuíram para a variação positiva, de 854 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>Exploração Portuária</b>	<b>6 381 310</b>	<b>5 527 643</b>	<b>853 666</b>
TUP-Navio	3 000 637	2 666 717	333 921
Acostagem do Porto de Recreio	200 872	182 524	18 347
Estacionamento	276 166	286 321	-10 155
Amarração e desamarração	224 921	191 930	32 992
Pilotagem	1 958 399	1 778 341	180 058
Armazenagem	595 931	266 008	329 923
Tarifa do Uso de Equipamento	110 911	141 968	-31 056
Serviços Secundários	13 473	13 836	-363

O movimento portuário registado pelo Grupo, apresentado no ponto 2. do presente relatório, quando corrigido do impacto da invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano (estimado em menos 15 mil toneladas ou menos 45 mil euros), aumentou 441 mil toneladas, face a 2021, contribuindo para o aumento, significativo, dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem.

O desvio positivo registado nos rendimentos com armazenagem em porto decorre, simultaneamente, do aumento do tempo de estadia das mercadorias nos terminais portuários e do aumento das quantidades movimentadas.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 1,100 milhões de euros, face a 2021. Para esta variação contribuíram os seguintes impactos:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 290 mil euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pelas bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais e pelo aumento das áreas destinadas às armazenagens a descoberto de toros de madeira;
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 882 mil euros, justificado pelos seguintes impactos:

- aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuiu para o acréscimo de 513 mil euros, face a 2021, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro”, “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro” e “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”;
- suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 01 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021, de 8 de março de 2022 a 3 de abril de 2022 e de 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com um impacto financeiro, respetivamente, de 203 mil euros, 92 mil euros e 158 mil euros; e
- reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para a APA, S.A., implicando um aumento, face ao valor registado em 2021, de 156 mil euros;
- Rendimentos com fornecimentos de energia e água, com um desvio positivo de 204 mil euros, justificado pelo aumento do custo com a aquisição de energia elétrica o qual é refletido no preço de venda de energia aos clientes do Grupo.

	Valores em euros		
	2022	2021	Δ 2022/2021
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>23 631 921</b>	<b>22 531 702</b>	<b>1 100 219</b>
Rendimentos de Propriedade	6 891 379	6 601 255	290 124
Concessões *	12 966 978	12 084 861	882 118
Fornecimentos Secundários	1 006 134	801 714	204 419
Recolha de Resíduos	314 403	229 164	85 239
Outros Rendimentos Suplementares	114 101	134 070	-19 969
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 470	35	2 434
Imputação de subsídios para investimentos	2 260 371	2 611 538	-351 167
Outros Rendimentos	76 086	69 064	7 021

Notas:

\* Inclui, em 2022 e 2021, respetivamente, 7.062.377 euros e 6.905.920 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2022, verificou-se uma diminuição de 3,823 milhões de euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (menos 5,212 milhões de euros).

Para o aumento de 1,256 milhões de euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos** contribuíram de forma significativa e relevante, em 2022, os seguintes fatores:

- Aumento dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos, com um aumento de 986 mil euros (mais 540 mil euros no Porto de Aveiro e mais 446 mil euros no Porto da Figueira da Foz, face a 2021);
- Aumento dos gastos com eletricidade, mais 140 mil euros, face a 2021, decorrente do contexto geopolítico o qual pressionou, ao longo do exercício de 2022, o custo da energia;
- Aumento dos gastos com trabalhos especializados (mais 213 mil euros, face a 2021), justificado pelo aumento dos gastos com a gestão ambiental (mais 70 mil euros face a 2021), pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo o respetivo custo repassado à APA, S.A. (mais 73 mil euros, face 2021), pela celebração de um contrato de manutenção preventiva das linhas férreas (mais 60 mil euros, face a 2021) e pela demolição de diversos edificadros (mais 20 mil euros face a 2021);
- Reparação, em 2021, dos estragos provocados pela tempestade Leslie em diversos edificadros da APFF, S.A. (menos 226 mil euros, face a 2021).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** regista-se um aumento de 390 mil euros, face ao registado em 2021, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2021, com a entrada de 2 colaboradores, e em 2022, com a entrada de 7 colaboradores e a saída de 3 colaboradores (mais 136 mil euros, face a 2021);
- pela atualização remuneratória de 4% concedida em 2022 (mais 144 mil euros face a 2021);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2022 (mais 135 mil euros, face a 2021);
- pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos, um dos quais era colaborador da APA, S.A. (menos 2 mil euros, face a 2021); e
- pela atualização do custo dos serviços prestados pelos colaboradores da APA, S.A. à APFF, S.A., incluindo os colaboradores do departamento de pilotagem (menos 41 mil euros, face 2021); e
- pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo o respetivo custo repassado à APA, S.A. (menos 73 mil euros, face 2021).

No que concerne à imparidade de dívidas a receber realçamos que o Grupo adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva em 2022, face a 2021, justificada pelo recebimento, em 2022, de dívidas reconhecidas em imparidade em exercícios anteriores.

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2021, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras do Grupo, de 31 de dezembro de 2021, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 197,344 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. (i) atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na ZALI e (ii) aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção.

Estas variações implicaram uma reversão da referida perda, no montante de 65,288 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2022, no montante de 132,056 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2022, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 43,902 milhões de euros, o que representa um aumento de 450 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	2022	2021	Valores em euros Δ 2022/2021
<b>Resultado Operacional (6)</b>	<b>43 894 658</b>	<b>43 463 802</b>	<b>430 856</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	54 816	9 607	45 209
Gastos de financiamento (8)	47 332	21 484	25 848
<b>Resultado antes de Impostos (9)</b>	<b>43 902 141</b>	<b>43 451 925</b>	<b>450 217</b>

### 8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2022, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 35,493 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão do Grupo, que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo com 32,218 milhões de euros para o Resultado Líquido do Exercício registado em 2022.

Realça-se ainda que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria positivo em 3,275 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2021 (1,532 milhões de euros), representa um aumento de 1,068 milhões de euros, justificado pelo aumento do volume de negócios (mais 2,139 milhões de euros, face a 2021) e dos gastos operacionais, deduzidos dos subsídios à exploração (mais 1,024 milhões de euros, face a 2021).

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2022, ascendeu a 357,731 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>312 293 740</b>	<b>251 892 317</b>
Ativos fixos tangíveis	247 699 162	198 484 389
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	60 401 940	49 219 017
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	11 556	7 828
<b>Ativo Corrente</b>	<b>45 437 063</b>	<b>39 401 804</b>
Clientes	3 433 188	3 421 418
Adiantamento a fornecedores	917	2 348
Estado e Outros Entes Públicos	170 813	377 867
Outras contas a Receber	1 260 188	437 570
Diferimentos	140 729	148 023
Caixa e Depósitos bancários	40 431 229	35 014 576
<b>Total do Ativo</b>	<b>357 730 804</b>	<b>291 294 121</b>

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 65,288 milhões de euros, face ao realizado em 2021).



### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2022, ascenderam a 291,627 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Capital Próprio</b>		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	225 294 012	224 679 678
Resultados transitados	-60 304 575	-105 966 508
Outras variações do Capital Próprio	61 144 604	47 246 572
Resultado Líquido do Exercício	35 492 769	46 276 267
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>291 626 810</b>	<b>242 236 009</b>

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pela variação, face a 2021, do Resultado Líquido do Exercício de 2022.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo do Grupo em 2022 ascendeu a 66,104 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2022	2021
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>54 552 934</b>	<b>40 333 136</b>
Provisões	290 800	0
Financiamentos obtidos	7 261 907	8 452 383
Passivos por impostos diferidos	11 090 858	0
Diferimentos	35 909 369	31 880 753
<b>Passivo Corrente</b>	<b>11 551 060</b>	<b>8 724 975</b>
Fornecedores	701 776	475 612
Adiantamento de clientes	7 606	1 620
Estado e Outros Entes Públicos	509 178	540 700
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	3 250 946	2 007 951
Diferimentos	5 891 081	4 508 618
<b>Total do Passivo</b>	<b>66 103 994</b>	<b>49 058 112</b>

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, dos passivos por impostos diferidos associados à imparidade de negócio a qual, até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021, permitia que os passivos por impostos diferidos fossem integralmente compensados pelos ativos por impostos diferidos associados aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, resultando na divulgação de um valor nulo. Sucede que com a reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, registada em 2022, o saldo dos ativos por impostos diferidos não permite compensar a totalidade dos passivos por impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento e aos bens construídos pelos concessionários que, no final dos contratos de concessão, reverterem, gratuitamente, para a APA, S.A. implicando o reconhecimento de um passivo por imposto diferido de 11,091 milhões de euros.

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2022 e 2021.

		2022	2021
<b>Económicos</b>			
VAB / Encargos Pessoal (%)		729,17	901,47
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	20 611 927	18 472 787
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	43 894 658	43 463 802
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	7 789 079	6 445 371
Margem EBIT (%)	EBIT/Volume Negócios	212,94	235,29
Margem EBITDA (%)	EBITDA/Volume Negócios	37,79	34,89
<b>Financeiros</b>			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	802,78	934,50
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	172,20	250,51
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	12,17	19,10
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	9,92	15,89
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	81,52	83,16
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	441,16	493,77
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	110,85	112,18

#### 8.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2022, a 7,789 milhões de euros, representando um aumento de 1,343 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do movimento portuário no Grupo, com reflexo no aumento do volume de negócios (mais 1,368 milhões de

euros, face a 2021) e das ocupações realizadas em 2022 (mais 290 mil euros face a 2021), cujo impacto foi minorado pelo aumento do gastos operacionais, deduzidos dos subsídios à exploração, que aumentaram 1,023 milhões de euros, face a 2021.

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5)</b>	<b>7 789 079</b>	<b>6 445 371</b>	<b>1 343 707</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-7 869 132	-14 235 178	6 366 047
Imparidade de subsídios para investimentos e bens de concessionários (3)	-24 985 806	-30 198 009	5 212 203
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2 265 218	2 611 538	-346 320
Concessões* (5)	7 062 377	6 905 920	156 457

\*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertssem gratuitamente para a APA, S.A.

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 426 mil euros por efetivo, menos 78 mil euros do que o registado em 2021, justificado, essencialmente, pelas variações que o reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis implicou no resultado líquido do exercício (menos 11,851 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2022	2021	$\Delta$ 2022/2021
<b>VAB / N.º de Efetivos</b>	<b>425 753</b>	<b>504 034</b>	<b>-78 281</b>
<b>N.º de Efetivos remunerados</b>	<b>135</b>	<b>134</b>	<b>1</b>
<b>VAB</b>	<b>57 476 602</b>	<b>67 540 555</b>	<b>-10 063 953</b>
Impostos	289 185	232 063	57 123
Gastos com o Pessoal	7 882 423	7 492 299	390 124
Gastos de financiamento	47 332	21 251	26 081
Gastos de Depreciações e de Amortizações	13 524 544	13 786 255	-261 711
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	240 349	-267 579	507 928
Resultado Líquido do Período	35 492 769	46 276 267	-10 783 498

## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido, torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do Grupo;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária é, também, um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o Porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2023-2025 e na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual, para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais;
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2023-2025, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do Porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “melhoria das

acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”, inscrito na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do Porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

## 10. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os trabalhadores da empresa, que permitiram que 2022 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com otimismo.

Forte da Barra, 28 de novembro de 2023

O Conselho de Administração,

---

(Eduardo Feio)

---

(Carlos Monteiro)

---

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2022

## Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado .....	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio .....	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa .....	6
1. Introdução .....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	11
4. Fluxos de Caixa .....	27
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	29
6. Propriedades de Investimento .....	34
7. Ativos Intangíveis .....	35
8. Outros ativos financeiros .....	38
9. Participações Financeiras – Outros Métodos .....	38
10. Clientes .....	39
11. Estado e Outros Entes Públicos .....	40
12. Outros créditos a receber .....	41
13. Diferimentos .....	42
14. Capital .....	45
15. Reservas e Resultados Transitados .....	45
16. Outras Variações no Capital Próprio .....	46
17. Provisões .....	48
18. Financiamentos Obtidos .....	48
19. Passivos por Impostos Diferidos .....	49
20. Outras dívidas a pagar .....	51
21. Fornecedores .....	52
22. Vendas e Prestações de Serviços .....	52
23. Subsídios à Exploração .....	52
24. Fornecimentos e Serviços. Externos .....	54
25. Gastos com o Pessoal .....	55
26. Outros Gastos .....	56
27. Outros Rendimentos .....	57
28. Gastos e Rendimentos Financeiros .....	58
29. Imposto sobre o Rendimento (IRC) .....	58
30. Compromissos .....	61
31. Matérias Ambientais .....	61
32. Partes Relacionadas .....	62
33. Ativos e Passivos Contingentes .....	62
34. Empresas Consolidadas .....	69
35. Eventos Subsequentes .....	69



## Balanço Consolidado

		31 de dezembro	
		2022	2021
<b>Ativo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	247 699 162	198 484 389
Propriedades de investimento	6	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	7	60 401 940	49 219 017
Participações financeiras - outros métodos	9	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	8	11 556	7 828
		<b>312 293 740</b>	<b>251 892 317</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	10	3 433 188	3 421 418
Adiantamentos a fornecedores		917	2 348
Estado e outros entes públicos	11	170 813	377 867
Outros créditos a receber	12	1 260 188	437 570
Diferimentos	13	140 729	148 023
Caixa e depósitos bancários	4	40 431 229	35 014 576
		<b>45 437 063</b>	<b>39 401 804</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>357 730 804</b>	<b>291 294 121</b>
<b>Capital próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	14	30 000 000	30 000 000
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Reserva legal	15	8 000 000	8 000 000
Outras reservas	15	217 294 012	216 679 678
Resultados transitados	15	(60 304 575)	(105 966 508)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16	61 144 604	47 246 572
		<b>256 134 041</b>	<b>195 959 742</b>
Resultado líquido do exercício		<b>35 492 769</b>	<b>46 276 267</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>291 626 810</b>	<b>242 236 009</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	17	290 800	-
Financiamentos obtidos	18	7 261 907	8 452 383
Passivos por impostos diferidos	19	11 090 858	-
Diferimentos	13	35 909 369	31 880 753
		<b>54 552 934</b>	<b>40 333 136</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	21	701 776	475 612
Adiantamentos de clientes		7 606	1 620
Estado e outros entes públicos	11	509 178	540 700
Financiamentos obtidos	18	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	20	3 250 946	2 007 951
Diferimentos	13	5 891 081	4 508 618
		<b>11 551 060</b>	<b>8 724 975</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>66 103 994</b>	<b>49 058 112</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>357 730 804</b>	<b>291 294 121</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	22	6 381 310	5 527 643
Subsídios à exploração	23	1 135 351	512 187
Fornecimentos e serviços externos	24	(5 653 722)	(4 396 821)
Gastos com o pessoal	25	(7 882 423)	(7 492 299)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	10	240 349	(267 579)
Provisões (aumentos / reduções)	17	(290 800)	-
Outros rendimentos	27	23 631 921	22 531 702
Outros gastos	26	(25 431 118)	(30 650 011)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(7 869 132)</b>	<b>(14 235 178)</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(13 524 544)	(13 786 255)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	65 288 333	71 485 235
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>43 894 658</b>	<b>43 463 802</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	28	54 816	9 607
Juros e gastos similares suportados	28	(47 332)	(21 484)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>43 902 141</b>	<b>43 451 925</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	(8 409 372)	2 824 342
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>35 492 769</b>	<b>46 276 267</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>	<b>30 000 000</b>	<b>5 410 418</b>	<b>214 735 914</b>	<b>(102 303 338)</b>	<b>35 525 518</b>	<b>870 176</b>	<b>184 238 688</b>
<b>Movimentos no exercício</b>							
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	(1 805 946)	-	(1 805 946)
Ajustamentos em subsídios	16	-	-	-	13 527 000	-	13 527 000
Aplicação do resultado líquido de 2019	15	-	2 589 582	601 079	(3 190 661)	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso	15	-	-	1 342 685	(472 509)	(870 176)	-
		-	2 589 582	1 943 763	(3 663 170)	11 721 054	11 721 054
Resultado líquido do exercício						46 276 267	46 276 267
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>	<b>30 000 000</b>	<b>8 000 000</b>	<b>216 679 678</b>	<b>(105 966 508)</b>	<b>47 246 572</b>	<b>46 276 267</b>	<b>242 236 009</b>
<b>Movimentos no exercício</b>							
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	2 400 599	-	2 400 599
Ajustamentos em subsídios	16	-	-	-	11 497 432	-	11 497 432
Aplicação do resultado líquido de 2020	15	-	-	614 334	(614 334)	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2021	15	-	-	-	46 276 267	(46 276 267)	-
		-	-	614 334	45 661 933	13 898 031	13 898 031
Resultado líquido do exercício						35 492 769	35 492 769
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>	<b>30 000 000</b>	<b>8 000 000</b>	<b>217 294 012</b>	<b>(60 304 575)</b>	<b>61 144 604</b>	<b>35 492 769</b>	<b>291 626 810</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		22 328 829	20 736 684
Pagamentos a fornecedores		(5 808 857)	(5 362 068)
Pagamentos ao pessoal		(7 689 319)	(7 326 871)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>8 830 652</b>	<b>8 047 745</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(214 060)	(139 368)
Outros recebimentos/ pagamentos		80 151	(1 195 902)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>8 696 743</b>	<b>6 712 474</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(6 950 008)	(7 473 612)
Ativos intangíveis		(39 045)	(18 857)
Investimentos financeiros	9	-	(12 500)
Outros ativos financeiros		(4 383)	(2 789)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		112 665	81 098
Subsídios ao investimento		4 829 323	653 597
Juros e rendimentos similares		6 770	9 607
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>(2 044 677)</b>	<b>(6 763 456)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	18	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(44 937)	(21 595)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>(1 235 414)</b>	<b>(1 212 071)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	35 014 577	36 277 629
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	<b>40 431 229</b>	<b>35 014 577</b>

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
<b>Empresa- Mãe</b>				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
<b>Subsidiárias</b>				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei N.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas

resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Português dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto – Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2023. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2022. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

### 2.2 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

### 2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.



### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### 3.1 Consolidação

##### Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos bem como os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados, inicialmente, ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são, também, eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

### 3.2 Conversão Cambial

#### Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

### 3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<b><u>Número de anos</u></b>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, o Grupo alterou (em 2019 em relação à Empresa-Mãe e em 2020 em relação à subsidiária APFF, S.A.) a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

### 3.4 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

### 3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### 3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

#### 3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota

no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### 3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de

reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

### 3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### 3.6.4 Notas Adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### 3.7 Imparidade de Ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseado no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2023-2025), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos do Grupo.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, o Grupo alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos seus ativos (no caso da Empresa-Mãe em 2019 e no caso da subsidiária APFF, S.A. em 2020), passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP –



Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Outros gastos”.

### 3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração consolidada dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos

bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.10 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### 3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e

rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

### 3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### 3.14 Subsídios e Apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### 3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### 3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

### 3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma

saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

### 3.18 Benefícios dos Empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### 3.19 Ativos e Passivos Contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

### 3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de novembro de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

### 3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa do Conselho de

Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

**(i) Provisões**

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.



## 4. Fluxos de Caixa

### 4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2022	2021
<b>Numerário</b>		
- Caixa	2 680	1 512
	<b>2 680</b>	<b>1 512</b>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	4 708 954	4 900 129
- Depósitos a prazo	35 500 000	29 900 000
- Outros depósitos	219 595	212 935
	<b>40 428 549</b>	<b>35 013 065</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>40 431 229</b>	<b>35 014 576</b>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os depósitos a prazo foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP, E.P.E.), nomeadamente:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais de Curto Prazo		
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	28 500 000	02/01/2023
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	7 000 000	02/01/2023
	<b>35 500 000</b>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam linhas de crédito autorizadas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2021</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	427 017 154	7 738 252	715 552	1 245 811	1 703 835	9 678 950	526 452 797
Depreciações acumuladas	-	(144 079 801)	(7 340 750)	(689 604)	(1 110 369)	(1 569 958)	-	(154 790 483)
Imparidade Acumulada	(44 885 804)	(180 821 569)	(322 032)	(14 132)	(92 817)	(86 843)	-	(226 223 198)
<b>Valor líquido</b>	<b>33 467 440</b>	<b>102 115 783</b>	<b>75 470</b>	<b>11 815</b>	<b>42 625</b>	<b>47 033</b>	<b>9 678 950</b>	<b>145 439 116</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	191 438	-	-	65 372	88 870	7 137 456	7 483 136
Alienações e abates	-	(178 643)	(113 726)	(94 853)	(143 261)	-	-	(530 484)
Transferências	-	13 757 256	-	-	-	-	(13 757 256)	-
Depreciação - exercício	-	(9 409 908)	(96 510)	(7 599)	(86 064)	(46 164)	-	(9 646 245)
Depreciação - alienações e abates	-	34 233	113 726	94 853	143 224	-	-	386 035
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	14 099 227	41 141 746	100 083	7 714	31 686	(27 627)	-	55 352 829
<b>Valor líquido</b>	<b>14 099 227</b>	<b>45 536 121</b>	<b>3 574</b>	<b>115</b>	<b>10 957</b>	<b>15 078</b>	<b>(6 619 800)</b>	<b>53 045 272</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	440 787 205	7 624 526	620 699	1 167 922	1 792 704	3 059 149	533 405 449
Depreciações acumuladas	-	(153 455 477)	(7 323 534)	(602 350)	(1 053 209)	(1 616 122)	-	(164 050 692)
Imparidade Acumulada	(30 786 577)	(139 679 824)	(221 949)	(6 418)	(61 130)	(114 470)	-	(170 870 368)
<b>Valor líquido</b>	<b>47 566 667</b>	<b>147 651 904</b>	<b>79 043</b>	<b>11 931</b>	<b>53 583</b>	<b>62 112</b>	<b>3 059 149</b>	<b>198 484 388</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2022</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	440 787 205	7 624 526	620 699	1 167 922	1 792 704	3 059 149	533 405 449
Depreciações acumuladas	-	(153 455 477)	(7 323 534)	(602 350)	(1 053 209)	(1 616 122)	-	(164 050 692)
Imparidade Acumulada	(30 786 577)	(139 679 824)	(221 949)	(6 418)	(61 130)	(114 470)	-	(170 870 368)
<b>Valor líquido</b>	<b>47 566 667</b>	<b>147 651 904</b>	<b>79 043</b>	<b>11 931</b>	<b>53 583</b>	<b>62 112</b>	<b>3 059 149</b>	<b>198 484 388</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	66 153	-	-	85 769	8 823	6 597 276	6 758 022
Alienações e abates	-	(68 480)	-	(16 400)	(46 306)	-	-	(131 186)
Transferências	-	3 610 329	-	-	26 702	9 431	(3 646 462)	-
Depreciação - exercício	-	(9 187 472)	(91 202)	(7 599)	(80 601)	(48 845)	-	(9 415 718)
Depreciação - alienações e abates	-	11 862	-	16 400	44 729	-	-	72 990
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	12 296 245	39 505 710	88 390	4 500	15 878	19 943	-	51 930 665
<b>Valor líquido</b>	<b>12 296 245</b>	<b>33 938 103</b>	<b>(2 812)</b>	<b>(3 099)</b>	<b>46 170</b>	<b>(10 648)</b>	<b>2 950 814</b>	<b>49 214 774</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	444 395 208	7 624 526	604 299	1 234 087	1 810 958	6 009 963	540 032 285
Depreciações acumuladas	-	(162 631 086)	(7 414 736)	(593 548)	(1 089 081)	(1 664 967)	-	(173 393 420)
Imparidade Acumulada	(18 490 332)	(100 174 114)	(133 559)	(1 918)	(45 253)	(94 527)	-	(118 939 703)
<b>Valor líquido</b>	<b>59 862 912</b>	<b>181 590 007</b>	<b>76 231</b>	<b>8 832</b>	<b>99 753</b>	<b>51 464</b>	<b>6 009 963</b>	<b>247 699 162</b>

As “transferências” registadas em 2022, no valor de 3.646.462 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de Construção de Zona de Apoio Logístico na ZALI*”, no montante de 2,543 milhões de euros, a “*Empreitada de Alteração de Drenagens do Terminal de Granéis Sólidos não Alimentares do Porto de Aveiro*”, no montante de 378 mil euros, a “*Empreitada de Sinalização do Terminal Norte e Ro-Ro do Porto de Aveiro*”, no montante de 172 mil euros, a “*Empreitada de Alteração de Pavimentos da Frente de Cais do Terminal de Granéis Sólidos Alimentar*”, no montante de 172 mil euros, e a “*Empreitada de Remodelação Interior do Edifício 11 do Porto de Aveiro*”, no montante de 126 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2022, ascendeu a 9.415.718 euros (2021: 9.646.245 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração Consolidada dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2023-2025, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerando na APA, S.A. o ano de 2066 e na APFF, S.A. o ano de 2056), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (apurada conforme abaixo descrito). Os principais pressupostos considerados no estudo de imparidade acima indicado, detalham-se como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
<b>Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *</b>		
<b>APA, S.A.</b>		
n a n+5	5,53%	5,76%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,04%	1,30%
<b>APFF, S.A.</b>		
n a n+5	2,68%	1,38%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,12%	1,33%
<b>Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **</b>		
APA, S.A.	34,84% - 48,09%	36,1% - 47,79%
APFF, S.A.	4,10% - 12,80%	3,86% - 14,82%
<b>Taxa de desconto</b>		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

(\*) Ajustado por registos sem cash-flow associado

(\*\*) EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A. e da APFF, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10% fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos. Por este facto, a APA, S.A. alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital. Esta alteração apenas foi adotada pela subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2020.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo resultam, essencialmente, : (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, (ii) do aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção; e (iii) da atualização tarifária ocorrida em 2023.

Durante o exercício de 2022 os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício de 2022				31.12.2022
	31.12.2021	Reversão	Reforço	Valor líquido	
<b>Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 5)</b>					
Administração do Porto da Figueira da Foz	(71 104 203)	2 698 881	(31 888)	2 666 992	(68 437 211)
Administração do Porto de Aveiro	(99 766 165)	49 263 673	-	49 263 673	(50 502 492)
	<b>(170 870 368)</b>	<b>51 962 554</b>	<b>(31 888)</b>	<b>51 930 665</b>	<b>(118 939 703)</b>
<b>Ativos Intangíveis (ver nota 7)</b>					
Administração do Porto da Figueira da Foz	(21 879)	9 353	-	9 353	(12 526)
Administração do Porto de Aveiro	(26 452 006)	13 348 314	-	13 348 314	(13 103 692)
	<b>(26 473 886)</b>	<b>13 357 667</b>	<b>-</b>	<b>13 357 667</b>	<b>(13 116 218)</b>
	<b>(197 344 254)</b>	<b>65 320 221</b>	<b>(31 888)</b>	<b>65 288 333</b>	<b>(132 055 921)</b>

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2022	2021
<b>APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.</b>		
ZALI 2ª. Fase	4 607 426	2 259 868
Drenagem Terminal Graneis Sólidos	-	94 579
Melhoria da Acessibilidade Marítima	112 000	-
Terminal Intermodal na ZALI	127 279	-
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	178 218	-
Melhoria das condições de conforto dos edificadoss	130 852	-
Outros	46 172	75 819
	<b>5 201 947</b>	<b>2 430 266</b>
<b>APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.</b>		
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	799 156	610 592
Outros	8 860	18 291
	<b>808 016</b>	<b>628 883</b>
	<b>6 009 963</b>	<b>3 059 149</b>

## 6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	2022	2021
<b>A 1 de janeiro:</b>	4 106 082	4 106 082
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
<b>A 31 de dezembro:</b>	<b>4 106 082</b>	<b>4 106 082</b>

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos da APA, S.A. disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço consolidado como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2022 e 2021 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.



## 7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>				
Custo de aquisição	1 511 944	112 023 704	-	113 535 648
Amortizações acumuladas	(1 259 367)	(34 104 416)	-	(35 363 783)
Imparidade acumulada	(167 608)	(42 438 683)	-	(42 606 291)
	<b>84 970</b>	<b>35 480 604</b>	<b>-</b>	<b>35 565 574</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	1 878	1 612 304	46 865	1 661 048
Transferências e abates	(6 945)	-	-	(6 945)
Amortizações - exercício	(161 942)	(3 978 068)	-	(4 140 010)
Amortizações acumuladas - abates	6 945	-	-	6 945
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	122 042	16 010 363	-	16 132 406
	<b>(38 021)</b>	<b>13 644 599</b>	<b>46 865</b>	<b>13 653 443</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>				
Custo de aquisição	1 506 878	113 636 008	46 865	115 189 751
Amortizações acumuladas	(1 414 364)	(38 082 484)	-	(39 496 848)
Imparidade acumulada	(45 565)	(26 428 320)	-	(26 473 886)
	<b>46 949</b>	<b>49 125 203</b>	<b>46 865</b>	<b>49 219 017</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	7 419	1 893 399	33 263	1 934 081
Transferências e abates	12 197	-	(12 197)	-
Amortizações - exercício	(72 861)	(4 035 964)	-	(4 108 826)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	28 566	13 329 101	-	13 357 667
	<b>(24 679)</b>	<b>11 186 536</b>	<b>21 066</b>	<b>11 182 923</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>				
Custo de aquisição	1 526 494	115 529 407	67 931	117 123 832
Amortizações acumuladas	(1 487 225)	(42 118 449)	-	(43 605 674)
Imparidade acumulada	(16 999)	(13 099 220)	-	(13 116 218)
	<b>22 270</b>	<b>60 311 739</b>	<b>67 931</b>	<b>60 401 940</b>

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2022 ascendeu a 4.108.826 euros (2021: 4.140.010 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização”.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	TOTAL
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>												
Custo de aquisição	20 218 086	51 670 329	1 345 034	12 815 230	2 067 650	114 856	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	-	112 023 704
Amortizações acumuladas	(6 547 691)	(23 782 856)	(411 994)	(506 016)	(165 423)	(5 007)	(42 051)	(396 940)	(597 768)	(1 648 669)	-	(34 104 416)
Imparidade acumulada	(7 445 570)	(15 188 892)	(508 179)	(6 704 204)	(1 036 047)	(59 829)	(500 597)	(3 233 015)	(3 743 759)	(4 018 591)	-	(42 438 683)
	<b>6 224 824</b>	<b>12 698 581</b>	<b>424 860</b>	<b>5 605 009</b>	<b>866 181</b>	<b>50 020</b>	<b>418 521</b>	<b>2 702 943</b>	<b>3 129 947</b>	<b>3 359 718</b>	<b>-</b>	<b>35 480 604</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>												
Adições		83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Amortizações - exercício	(555 794)	(2 242 076)	(42 869)	(320 381)	(51 691)	(8 150)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(235 681)	(30 417)	(3 978 068)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	2 858 135	6 189 088	196 801	2 510 558	388 737	131	187 498	1 254 651	1 404 701	1 520 128	(500 067)	16 010 363
	<b>2 302 342</b>	<b>4 030 336</b>	<b>153 932</b>	<b>2 190 178</b>	<b>337 045</b>	<b>60 948</b>	<b>163 469</b>	<b>974 458</b>	<b>1 217 914</b>	<b>1 284 447</b>	<b>929 529</b>	<b>13 644 599</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>												
Custo de aquisição	20 218 086	51 753 653	1 345 034	12 815 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	1 460 013	113 636 008
Amortizações acumuladas	(7 103 485)	(26 024 932)	(454 863)	(826 397)	(217 114)	(13 158)	(66 080)	(677 134)	(784 555)	(1 884 350)	(30 417)	(38 082 484)
Imparidade acumulada	(4 587 435)	(8 999 804)	(311 378)	(4 193 646)	(647 310)	(59 698)	(313 098)	(1 978 364)	(2 339 057)	(2 498 463)	(500 067)	(26 428 320)
	<b>8 527 166</b>	<b>16 728 917</b>	<b>578 793</b>	<b>7 795 187</b>	<b>1 203 226</b>	<b>110 968</b>	<b>581 990</b>	<b>3 677 401</b>	<b>4 347 861</b>	<b>4 644 166</b>	<b>929 529</b>	<b>49 125 203</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>												
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Amortização - exercício	(555 794)	(2 253 990)	(42 869)	(324 281)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 119)	(36 500)	(4 035 964)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	2 346 481	4 788 224	160 188	2 050 164	326 330	30 800	157 669	1 019 164	1 179 194	1 019 400	251 487	13 329 101
	<b>1 790 688</b>	<b>2 662 140</b>	<b>117 319</b>	<b>2 073 883</b>	<b>274 639</b>	<b>22 089</b>	<b>133 640</b>	<b>738 971</b>	<b>992 408</b>	<b>2 165 773</b>	<b>214 987</b>	<b>11 186 536</b>
<b>31 de dezembro de 2022</b>												
Custo de aquisição	20 218 086	51 881 560	1 345 034	13 163 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 529 407
Amortizações acumuladas	(7 659 278)	(28 278 922)	(497 732)	(1 150 678)	(268 805)	(21 868)	(90 110)	(957 327)	(971 342)	(2 155 469)	(66 917)	(42 118 449)
Imparidade acumulada	(2 240 954)	(4 211 580)	(151 190)	(2 143 482)	(320 980)	(28 899)	(155 429)	(959 200)	(1 159 863)	(1 479 063)	(248 580)	(13 099 220)
	<b>10 317 854</b>	<b>19 391 058</b>	<b>696 112</b>	<b>9 869 070</b>	<b>1 477 865</b>	<b>133 056</b>	<b>715 630</b>	<b>4 416 372</b>	<b>5 340 269</b>	<b>6 809 938</b>	<b>1 144 516</b>	<b>60 311 739</b>

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que revertem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

<b>Concessão</b>	<b>Data de início do contrato</b>	<b>Prazo</b>	<b>Bens reversíveis da Concessão</b>	<b>Situação</b>
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovido Portugal - Unipessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Graneis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Setor da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

## 8. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei N° 70/2013, de 30 de agosto.

## 9. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		<u>75 000</u>	<u>75 000</u>

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

## 10. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a composição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2022	2021
Clientes - conta corrente	3 433 093	3 421 323
Clientes de cobrança duvidosa	8 448 569	8 688 918
	<b>11 881 662</b>	<b>12 110 241</b>
Imparidade	(8 448 474)	(8 688 822)
	<b>3 433 188</b>	<b>3 421 418</b>

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	2022	2021
<b>A 1 de janeiro</b>	<b>8 688 823</b>	<b>8 421 243</b>
Aumento por resultados	177 781	720 157
Redução por resultados	(418 130)	(452 577)
	(240 349)	267 579
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>8 448 474</b>	<b>8 688 823</b>

O Grupo adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através do site da Autoridade Tributária (AT), e reconhecendo tais montantes na conta 213 – Clientes cobrança duvidosa.

As reduções ocorridas em 2022 resultam, essencialmente, dos movimentos registados pela dívida do cliente da APFF, S.A., Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., com elevada expressão no saldo acumulado da rubrica de “Imparidade de Clientes”, destacando-se, em 2021, o início do pagamento, em prestações, da

dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da AT (“Autoridade Tributária”), e, em 2022, a celebração de um acordo com vista ao pagamento da dívida vencida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, cujo produção de efeitos se reportou aos primeiros meses de 2023, o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente. Tais factos, implicaram que, em 2022, a APFF, S.A. reconhecesse uma reversão pelo exato montante dos valores recebidos.

A dívida do cliente da APFF, S.A., Mota-Engil, S.A., relativa às taxas de ocupação de uma reserva dominial, apesar de se encontrar a ser contestada judicialmente, conforme exposto no Nota 33, e cujo desfecho se prevê favorável a esta Administração Portuária, tem vindo, nos termos dos procedimentos internos expostos supra, a ser reclamada, logo que vencida, junto da AT.

## 11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	69 969	-	163 904	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	133 802	-	136 602
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	100 843	42 183	213 964	55 725
Contribuições para a segurança social e CGA	-	166 500	-	165 982
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	166 693	-	182 391
	<b>170 813</b>	<b>509 178</b>	<b>377 867</b>	<b>540 700</b>

- (i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pelo Grupo em nome das outras entidades e ainda não pago.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pagamentos por conta	365 157	224 169
Retenções na fonte	1 668	1 023
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(296 855)	(61 289)
	<u><u>69 969</u></u>	<u><u>163 904</u></u>

## 12. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

### Corrente:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Devedores diversos:</b>		
- Acréscimos de Rendimentos (i)	509 137	61 251
- PIDDAC (ii)	635 351	-
- Fundo de Coesão / FEDER (iii)	-	163 506
- Operador Portuário (iv)	-	134 514
- Sinistros (v)	58 590	
- Outros	57 110	78 299
	<u><u>1 260 188</u></u>	<u><u>437 570</u></u>

- (i) O valor registado em “Acréscimos de rendimentos” respeita, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do Porto até 31 de dezembro do ano anterior.
- (ii) A APFF, S.A. periodizou, em 2022, trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023. Uma vez que estes trabalhos são objeto da respetiva contrapartida PIDDAC, prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2023, optou por reconhecer tal contrapartida, também, no exercício de 2022.

- (iii) O valor registado em “Fundo de Coesão/FEDER” corresponde ao reconhecimento de montantes a receber de financiamentos comunitários associados a projetos que se encontravam fisicamente concluídos a 31 de dezembro de 2021, e, portanto, em exploração, mas cujo tramitação processual associada ao fundo comunitário ficou concluída durante o ano de 2022.
- (iv) Em setembro de 2015, o Grupo celebrou, com um operador portuário, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto Sobre o Valor Acrescentado. No referido contrato de venda ficou estabelecido que o valor global seria pago, até 31 de dezembro de 2022, mediante a amortização anual equivalente a cinco cêntimos por tonelada movimentada por este operador. Prevê, o referido contrato, que, até 3 de agosto de 2022, caso a movimentação de carga no Porto da Figueira da Foz pelo operador portuário não consinta o pagamento do valor de venda dos guindastes, este teria de pagar o valor remanescente até 31 de dezembro de 2022, facto que veio a suceder.
- (v) O valor reconhecido corresponde aos montantes suportados pela APFF, S.A. por conta de um sinistro, ocorrido em março de 2022, com uma lancha de pilotos que provocou estragos substanciais na embarcação os quais se encontram a ser imputados à seguradora.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2022 não se registaram aplicações de penalidades contratuais relacionadas com a movimentação de carga.

### 13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) **Gastos a reconhecer**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Seguros	62 116	61 057
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	75 143	76 280
Outros serviços	3 470	10 687
	<u><b>140 729</b></u>	<u><b>148 023</b></u>



Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

**Não corrente**

	2022	2021
Concessões	35 909 369	31 880 753
	<b>35 909 369</b>	<b>31 880 753</b>

**Corrente**

Subsídios a receber	79 906	9 881
Concessões	5 811 176	4 498 737
	<b>5 891 081</b>	<b>4 508 618</b>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e de 2021 foram como segue:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.  
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)  
 31 de dezembro de 2022

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
<b>1 de janeiro de 2021</b>	<b>1 526 409</b>	<b>9 291 102</b>	<b>189 878</b>	<b>10 368 236</b>	<b>922 555</b>	<b>63 214</b>	<b>272 695</b>	<b>1 748 366</b>	<b>1 865 698</b>	<b>1 639 577</b>	<b>-</b>	<b>27 887 729</b>
Adições	-	83 324	-	-	-	68 967	-	-	-	-	1 460 013	1 612 304
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(1 151 877)	(3 702 830)	(68 162)	(523 155)	(111 604)	(8 937)	(42 405)	(358 466)	(388 756)	(477 332)	(72 397)	(6 905 920)
Reforço imparidade do exercício (Nota 26)	1 299 494	4 452 760	150 582	2 824 989	396 960	41 678	208 085	1 346 882	1 438 189	1 283 874	341 886	13 785 377
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 674 026</b>	<b>10 124 356</b>	<b>272 298</b>	<b>12 670 070</b>	<b>1 207 911</b>	<b>164 923</b>	<b>438 375</b>	<b>2 736 781</b>	<b>2 915 130</b>	<b>2 446 119</b>	<b>1 729 501</b>	<b>36 379 490</b>
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(1 151 311)	(3 725 432)	(67 252)	(530 478)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(7 062 377)
Reforço imparidade do exercício (Nota 26)	853 305	2 995 795	112 572	2 335 247	310 701	32 947	165 984	1 056 850	1 128 118	1 246 373	272 141	10 510 033
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>1 376 020</b>	<b>9 522 626</b>	<b>317 618</b>	<b>14 822 839</b>	<b>1 408 696</b>	<b>187 904</b>	<b>561 798</b>	<b>3 433 467</b>	<b>3 656 843</b>	<b>4 503 789</b>	<b>1 928 945</b>	<b>41 720 545</b>

## 14. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subseqüentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 15. Reservas e Resultados Transitados

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e de 2021 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-01-2021	Movimentos no exercício	31-12-2021	Movimentos no exercício	31-12-2022
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) (ii)	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
Reservas - Efeito das concessões (iii)	12 093 728	1 943 763	14 037 492	614 334	14 651 826
	<b>214 735 914</b>	<b>1 943 763</b>	<b>216 679 678</b>	<b>614 334</b>	<b>217 294 012</b>

- (i) um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

- (ii) um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).
- (iii) um montante de 14.651.826 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

### **Resultados Transitados**

Nos exercícios de 2022 e de 2021, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	<b>Resultados Transitados</b>
<b>01 de janeiro de 2021</b>	<b>(102 303 338)</b>
Resultado Líquido do Exercício em 2019	(3 190 661)
Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso	(472 509)
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>(105 966 508)</b>
Resultado Líquido do Exercício em 2021	45 661 933
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>(60 304 575)</b>

## **16. Outras Variações no Capital Próprio**

As “Outras variações no capital próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
<b>1 de janeiro de 2020 Reexpresso</b>	<b>100 540 771</b>	<b>(59 095 862)</b>	<b>(22 621 673)</b>	<b>13 060 835</b>	<b>3 641 448</b>	<b>35 525 518</b>
Adições	805 593	-	-	-	-	805 593
Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29)	(2 611 538)	16 412 631	571 477	(2 990 369)	-	11 382 201
Regularização por balanço (ver Nota 19)	-	-	-	(466 739)	-	(466 739)
<b>31 de dezembro de 2020 Reexpresso</b>	<b>98 734 825</b>	<b>(42 683 231)</b>	<b>(22 050 197)</b>	<b>9 603 727</b>	<b>3 641 448</b>	<b>47 246 572</b>
Adições	4 665 817	-	-	-	-	4 665 817
Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29)	(2 265 218)	14 475 773	87 092	2 947 505	-	15 245 152
Regularização por balanço (ver Nota 19)	-	-	191 616	(6 204 554)	-	(6 012 938)
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>101 135 424</b>	<b>(28 207 458)</b>	<b>(21 771 489)</b>	<b>6 346 678</b>	<b>3 641 448</b>	<b>61 144 604</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a Entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

## 17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe das provisões é como segue:

	Provisões
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>	-
Dotação	-
Utilização	-
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>	-
Dotação	290 800
Utilização	-
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>	<b>290 800</b>

A provisão reconhecida em 2022, no montante de 290.800 euros, decorre da ação intentada pela Rohde Nielsen A/S contra a APFF, S.A., melhor descrita na Nota 33, prevendo-se, à data, face à inexistência de jurisprudência, que, estando a ação dependente da valoração que o Tribunal fará da prova que a requerente terá que fazer, existe, nesta fase, probabilidade da APFF, S.A. vir a despendar recursos financeiros no seu desfecho, quantificados em 50% do valor da ação.

## 18. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Empréstimos bancários (i)</b>	1 190 474	7 261 907	8 452 381	1 190 474	8 452 383	10 833 333
	<b>1 190 474</b>	<b>7 261 907</b>	<b>8 452 381</b>	<b>1 190 474</b>	<b>8 452 383</b>	<b>10 833 333</b>

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo

o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2021: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2023	1 190 474
2024 i)	7 261 907
	<b>8 452 381</b>

- (i) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

## 19. Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados é como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		Total
	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	
<b>A 1 de janeiro de 2021</b>	<b>18 930 262</b>	<b>1 708 397</b>	<b>(18 930 262)</b>	<b>(1 708 397)</b>	<b>-</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Por Capital Próprio (ver Nota 16.)	(466 739)	1 159 388		(1 159 388)	(466 739)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 29.)			466 739		466 739
	<b>(466 739)</b>	<b>1 159 388</b>	<b>466 739</b>	<b>(1 159 388)</b>	<b>-</b>
<b>A 31 de dezembro de 2021</b>	<b>18 463 522</b>	<b>2 867 786</b>	<b>(18 463 522)</b>	<b>(2 867 786)</b>	<b>-</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Por Capital Próprio (ver Nota 16.)	(6 204 554)	-	191 616	-	(6 012 938)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 29.)	(894 901)	(1 959 268)	-	(2 223 751)	(5 077 920)
	<b>(7 099 455)</b>	<b>(1 959 268)</b>	<b>191 616</b>	<b>(2 223 751)</b>	<b>(11 090 858)</b>
<b>A 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11 364 067</b>	<b>908 518</b>	<b>(18 271 906)</b>	<b>(5 091 536)</b>	<b>(11 090 858)</b>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Passivos por Impostos Diferidos”.

Após 31 de dezembro de 2021, por força da reversão da perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, a compensação prevista na NCRF n.º 25, que vinha a ser registada até essa data, resultando num saldo nulo entre os passivos e ativos por impostos diferidos, deixou de se verificar, resultando nas variações divulgadas nos quadros anteriores.



## 20. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### Corrente

	2022	2021
Fornecedores de investimentos	147 106	178 693
Cauções de fornecedores (i)	804 374	409 453
Credores diversos	206 758	63 212
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios		
Credores por acréscimos de gastos:	2 092 708	1 356 592
Remunerações a pagar (ii)	854 483	824 984
Juros a liquidar	3 257	863
Taxa AMT (iii)	469 693	385 795
Outros (iv)	765 275	144 951
	<b>3 250 946</b>	<b>2 007 951</b>

- (i) Cauções de fornecedores – De acordo com o Código dos Contratos Públicos, o Grupo, sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pelo Grupo os quais, decorrido o período de garantia, serão restituídos aos fornecedores.
- (ii) Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.
- (iii) Taxa AMT – reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2022, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.
- (iv) O valor reconhecido corresponde, essencialmente, aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023 (635 mil euros).

## 21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos de fornecedores podem ser resumidos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores - conta corrente	198 882	81 816
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	331 542	239 037
Fornecedores - Cauções	171 351	154 760
	<u><b>701 776</b></u>	<u><b>475 612</b></u>

## 22. Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	3 000 637	2 666 717
Acostagem Porto de Recreio	200 872	182 524
Amarrar e desamarrar	224 921	191 930
Armazenagem	595 931	266 008
Estacionamento	276 166	286 321
Pilotagem	1 958 399	1 778 341
Tarifas de uso de equipamento	110 911	141 968
Serviços secundários	13 473	13 836
	<u><b>6 381 310</b></u>	<u><b>5 527 643</b></u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 23. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2022 e de 2021 é detalhado como segue:

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.  
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)  
 31 de dezembro de 2022

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2021	2022	2021	2022	2021	2022
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	500 000	1 135 351	(500 000)	(1 135 351)	-	-
Ciudades Logística Cencly	FEDER	21 255	21 255	(11 374)	-	9 881	9 881
Projeto Dualitrail	FEDER	-	24 488	-	-	-	24 488
Projeto C2IMPRESS	FEDER	-	45 536	-	-	-	45 536
IEFP e Outras Entidades	FEDER	812	-	(812)	-	-	-
		<b>522 068</b>	<b>1 226 631</b>	<b>(512 187)</b>	<b>(1 135 351)</b>	<b>9 881</b>	<b>91 280</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu do Capítulo 50º do Orçamento do Estado (subsídios públicos) o montante de 500.000 euros (2021: 500.000 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 1.135.351 euros (2021: 500.000 euros). A diferença de 635.351 euros, entre o montante reconhecido e recebido, decorre da periodização de gastos com dragagens de manutenção, realizados em dezembro de 2022 e faturados em janeiro de 2023, que são comparticipados por fundos PIDDAC da Lei de Orçamento de Estado de 2023.

## 24. Fornecimentos e Serviços. Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Serviços especializados:</b>		
Trabalhos especializados	897 385	683 868
Publicidade e propaganda	53 438	30 889
Vigilância e segurança	722 419	663 712
Honorários	56 335	52 015
Conservação e reparação	2 776 118	2 065 047
Dragagens de manutenção	2 408 014	1 422 050
Outras	368 105	642 997
Outros	6 099	5 626
<b>Materiais</b>	<b>58 404</b>	<b>30 102</b>
<b>Energia e fluídos</b>	<b>736 207</b>	<b>522 048</b>
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>20 833</b>	<b>8 632</b>
<b>Serviços diversos:</b>		
Rendas e alugueres	52 080	40 168
Comunicação	64 578	67 987
Seguros	42 144	39 905
Despesas de representação	5 379	764
Limpeza, higiene e conforto	82 961	69 560
Outros	79 343	116 497
	<u><b>5 653 722</b></u>	<u><b>4 396 821</b></u>

A variação na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” justifica-se, essencialmente, pelos gastos com dragagens de manutenção dos fundos dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz (mais 985.964 euros face a 2021), pelos gastos com a aquisição de energia elétrica e combustíveis (mais 178 mil euros, face a 2021) e pela empreitada de reparação dos edificadoss do Porto de Pesca da Figueira da Foz (menos 200.764 euros, face a 2021).

## 25. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2022 e de 2021, foram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais	390 029	392 295
Pessoal	5 882 903	5 608 607
	<u><b>6 272 932</b></u>	<u><b>6 000 902</b></u>
Encargos sobre remunerações	1 419 027	1 349 879
Gastos de ação social	35 314	38 175
Outros	155 150	103 344
	<u><b>1 609 491</b></u>	<u><b>1 491 397</b></u>
	<u><b>7 882 423</b></u>	<u><b>7 492 299</b></u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 136 (2021: 133 funcionários).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- (i) Valorizações remuneratórias, concedidas em 2022 e 2021;
- (ii) Atualização salarial de 4%;
- (iii) Recrutamento, em 2021, de dois colaboradores (um piloto e a transferência de um agente de exploração) e, em 2022, de um piloto e transferência de um agente de exploração contribuindo, em 2021;
- (iv) Nomeação, a 19 de setembro de 2022, de novos órgãos sociais, passando o Conselho de Administração a ser composto por 3 elementos, em vez dos 4 anteriores;
- (v) Nomeação, a 19 de setembro de 2022, da Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional para Vogal do Conselho de Administração; e
- (vi) Aposentações ocorridas em 2022 e 2021.

## 26. Outros Gastos

A rubrica. Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos (i)	289 185	232 063
Dívidas Incobráveis	-	4 825
Donativos	52 467	41 294
Quotizações	16 875	16 247
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	57 118	144 448
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 16)	14 475 773	16 412 631
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 13)	10 510 033	13 785 377
Outros	29 667	13 125
	<u><b>25 431 118</b></u>	<u><b>30 650 011</b></u>

- (i) Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
  - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2022 e 2021.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

## 27. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Rendimentos de ocupações (i)	6 891 379	6 601 255
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)	2 265 218	2 611 538
Rendimentos de concessões (ii)	5 899 754	5 178 940
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 13)	7 062 377	6 905 920
Fornecimentos diversos (iv)	1 006 134	801 714
Recolha de resíduos	314 403	229 164
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2 804	16 091
Outros	189 853	187 079
	<u><b>23 631 921</b></u>	<u><b>22 531 702</b></u>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concessionada.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 13).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, assim como a navios.

## 28. Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2022 e 2021 apresenta-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros suportados	47 332	21 484
	<b><u>47 332</u></b>	<b><u>21 484</u></b>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	16 299	3 798
Juros de mora debitados a clientes	38 517	5 810
	<b><u>54 816</u></b>	<b><u>9 607</u></b>

## 29. Imposto sobre o Rendimento (IRC)

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.



A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
<b>Taxa média ponderada aplicável ao Grupo</b>	<b><u>22,50%</u></b>	<b><u>22,50%</u></b>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto s/ rendimento corrente (ver Nota 11)	296 855	61 289
Imposto diferido (ver Nota 16 e 19)	8 112 517	(2 885 631)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b><u>8 409 372</u></b>	<b><u>(2 824 342)</u></b>

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2022, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.498.343 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>	<u>Ano limite para utilização</u>
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(438 724)	2024
2020	(1 349 891)	2025
2021	(755 429)	2026
	<b><u>(8 498 343)</u></b>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

A composição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	2022	2021
Resultado antes de Imposto	<b>43 902 141</b>	<b>43 451 925</b>
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	43 902 141	43 451 925
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
<b>Encargo teórico com IRC</b>	<b>9 877 982</b>	<b>9 776 683</b>
<b>Gastos não dedutíveis:</b>		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	10 661
Reversão de Imparidades de Subsídios	3 257 049	3 692 842
Reversão de Imparidades de Concessões	2 364 757	3 101 710
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	908 092	895 065
Outros ajustamentos	12 494	74 562
<b>Rendimentos não tributados:</b>		
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(14 689 875)	(16 094 838)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 589 035)	(1 553 832)
Outros ajustamentos	(21 543)	(73 186)
<b>Utilização de prejuízos fiscais do grupo</b>		
Prejuízos fiscais	(119 922)	170 333
<b>IRC</b>	<b>116 538</b>	<b>-</b>
<b>Tributação Autónoma</b>	<b>7 249</b>	<b>5 457</b>
<b>Derrama Municipal</b>	<b>72 689</b>	<b>33 611</b>
<b>Derrama Estadual</b>	<b>100 379</b>	<b>22 221</b>
<b>Imposto diferido</b>	<b>8 112 517</b>	<b>(2 885 631)</b>
	<b>8 409 372</b>	<b>(2 824 342)</b>
Imposto s/ rendimento corrente	296 855	61 289
Imposto diferido	8 112 517	(2 885 631)
	<b>8 409 372</b>	<b>(2 824 342)</b>
	<b>19,2%</b>	<b>-6,5%</b>

### 30. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	3 012 176	661 405
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	3 847 009	373 266
	<u><b>6 859 185</b></u>	<u><b>1 034 671</b></u>

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. referem-se, essencialmente, aos contratos de Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto de Aveiro (2.673.606 euros) e Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto da Figueira da Foz (3.827.409 euros). Estes contratos asseguram, sempre que necessário, níveis de prontidão ajustados às necessidades das Empresas do Grupo, de modo a minimizar os períodos de assoreamento, tendo como principal característica o facto de serem celebrados tendo como premissa uma quantidade máxima de inertes a dragar num horizonte temporal máximo de 36 meses, findo o qual, independentemente de não terem sido dragados a totalidade dos inerentes contratualizados, os mesmos perderão a sua eficácia.

### 31. Matérias Ambientais

O Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2022 e de 2021 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2022 e de 2021 foram como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	211 092	160 940
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	106 952	87 544
	<b>318 044</b>	<b>248 484</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

### 32. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

### 33. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

APA, S.A.

### 1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

**Estado do Processo:** aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

### 2 - Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência prévia/ despacho saneador;

### 3 - Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo de Comp. Genérica de Ílhavo J 1 – Tribunal Comarca Aveiro

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

**Estado do processo:** Aguarda pronúncia do Tribunal quanto a esclarecimentos solicitados ao Sr. Perito que elaborou relatório com vista à fixação do valor da causa.

### 4 - Proc. nº 46/22.8TNLSB – J 2 – Tribunal Marítimo

Autora: MS PERNILLE INSTERSACAN GmbH & Co, KG e outras,

Rés: APA, S.A. e Pedro Miguel Oliveira Santos

Ação na qual é pedida a condenação da APA, S.A. e do co-réu, piloto do seu quadro de pessoal, a pagar a quantia de € 425.000,00, a título de direito de regresso pela indemnização que terão pago à DOW, S.A. na sequência de sinistro com navio ocorrido em 30 de agosto de 2018 no Porto de Aveiro.

**Estado do processo:** por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 18/04/2023, foi confirmada a sentença que declara a incompetência do Tribunal Marítimo em razão da matéria para julgar a ação, aguardando os autos impulso processual das AA. sob pena de absolvição da instância dos Réus.

#### 5 - Proc. nº 783/22.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autora: Vértice Tropical, Lda

Rés: APA, S.A.;

Contra-interessada: Cimpor, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que adjudicou à contrainteressada Cimpor, S.A. a concessão do uso privativo do armazém nº5 no Terminal Norte do Porto de Aveiro.

**Estado do processo:** aguarda prolação de despacho judicial que determine a realização de diligências instrutórias ou a prolação e saneador-sentença.

#### 6 - Proc. nº 254/16.0BEVIS – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Oponente: Alfredo Rodrigues Cruz

Exequente: APA, S.A.

Processo de oposição à reversão determinada pela AT contra o gerente/opponente da sociedade Cruz & Companhia por dívidas oriundas de taxas de ocupação dominial, encargos com vigilância e TUP Navio devidas à APA, S.A. no período compreendido entre abril de 2012 e dezembro de 2014, no montante de € 243.674,07.

**Estado do processo:** foi interposto recurso para o TCA Norte da sentença de 08/03/2023 que julgou improcedente a Oposição à reversão, aguardando-se prolação do duto Acordo.

#### 7 - Proc. nº 430/23.0BEPRT – TAF Porto

Autora: VEIRABAR, Lda

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que aplicou à Autora/empreatara multa contratual de € 22.525,44.

**Estado do processo:** foi apresentada Contestação em 18 de abril de 2023 pela APA, S.A., aguardando-se prolação de despacho de prosseguimento dos autos.

#### 8 – Proc. n.º 462/22.5T8ILH

Autora: APA, S.A.

Ré: Takargo, S.A.

Ação declarativa de condenação intentada pela APA, S.A. contra TAKARGO, S.A., na qual é reclamado o pagamento de uma indemnização no valor total de €7.348,92, por conta de prejuízos (danos emergentes) decorrentes de sinistro, ocorrido em 1 de fevereiro de 2019, causado por um vagão de uma carruagem que integrava um comboio da TAKARGO que descarrilou indo embater num veículo automóvel ligeiro da APA,S.A..

O sinistro acarretou a perda total do veículo e o recurso a aluguer de viaturas de substituição.

**Estado do processo:** A TAKARGO, S.A. contestou e foi proferido despacho saneador, aguardando os autos a marcação de audiência de julgamento.

#### 9 – Processo n.º 2110/23.7T8AVR, Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo do Trabalho J2

Autor: Bruno Vitor

Ré: APA, S.A.

Ação de Processo comum intentada, a 03/06/2023, pelo colaborador Bruno Vitor no qual reclama o pagamento de um alegado crédito laboral de 198.819,51€

**Estado do processo:** Em fase de articulados.

#### 10 – Processo n.º 335/23.4BEAVR, Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro – Unidade Orgânica 1

Autor: Gilberto Vilarinho, Francisco Gamelas, João Monteiro e Francisco Igreja

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa comum, intentada, a 05/06/2023, por Gilberto Vilarinho, Francisco Gamelas, João Monteiro e Francisco Igreja, na qual reclamam o pagamento de alegados créditos laborais no valor 389.825,39€

**Estado do processo:** Em fase de articulados.

**APFF, S.A.**

**1- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 634/18.7BECBR:** a correr termos no TAF de Coimbra na qual a Empresa Figueirense de Pesca reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a € 86.515,73.

**Estado do processo:** Findo. Mediante transação já homologada por sentença, na qual consta que a APFF avaliou previamente o valor dos danos no imóvel e fixou em € 14.650,00 o montante da indemnização, entretanto já paga à contraparte.

**2 - Ação declarativa de condenação nº 492/21.4BECBR<sup>1</sup>:** que corre termos no Tribunal Judicial de Coimbra com vista à condenação da Proengel – projetos de Engenharia e Arquitetura, S.A. no pagamento à APFF, S.A. da quantia de € 33.481,61, referente a erros e omissões na execução da *“Empreitada de Construção do Edifício Polivalente no Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz”*.

**Estado do processo:** Proferido despacho saneador em 25/04/2023, aguarda marcação de Audiência de Julgamento.

**3- Oposição à Execução nº 747/20.5BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 223.039,61, relativas ao período compreendido entre novembro de 2019 e março de 2020.

---

<sup>1</sup> Corresponde ao processo intentado contra a Proengel o qual se encontra, atualmente, no TAF de Coimbra, após declaração de incompetência territorial do Juízo Local Cível de Coimbra e de incompetência absoluta do Juízo Local Cível da Figueira da Foz (ação declarativa 4116/20.9T8CBR).



**Estado do processo:** foi proferido despacho judicial que determina que os autos aguardem 4 meses para a marcação de inquirição de testemunhas face ao elevado número de processos pendentes.

**4- Oposição à Execução nº 152/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 38.400,03, relativas ao período compreendido entre outubro de 2020 e junho de 2021.

**Estado do processo:** a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estando ainda a correr termos a fase de articulados.

**5- Oposição à Execução nº 363/22.7BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 18.235,34, relativas ao período compreendido entre junho de 2020 a setembro de 2020.

**Estado do processo:** Foi proferida sentença em 18/11/2022 que determinou a improcedência total da Oposição à execução. Inconformada, a Mota-Engil interpôs recurso para o TCA-Norte que corre os seus termos.

**6- Oposição à Execução nº 484/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 17.066,38, relativas ao período compreendido entre julho e outubro de 2021.

**Estado do processo:** a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estendo ainda a correr termos a fase de articulados.

**7- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 1856/22.1BECBR – Unidade Orgânica 1 do TAF de Coimbra,** na qual a Rhode Nielsen A/S, sucursal em Portugal reclama a modificação do contrato de empreitada para execução de dragagens no porto da Figueira da Foz, celebrado no ano de 2020, ao abrigo de juízos de equidade, e a condenação da APFF, S.A. no pagamento de € 581.600,00, alegadamente correspondentes a sobrecustos que terá suportado, inerentes ao fim da isenção de tributação na aquisição de combustível para dragagens nos portos nacionais determinada na Lei de Orçamento de Estado de 2021.

**Estado do processo:** Terminada a fase de articulados foi proferido despacho saneador que julgou incompetente o TAF do Porto e determinou a remessa dos autos ao TAF de Coimbra. Aguarda agendamento da audiência prévia.

Conforme referido na Nota 17, o Grupo, com base em parecer do seu assessor legal, procedeu à constituição de uma provisão no montante de 290.800 euros para fazer face ao eventual desfecho desfavorável deste processo.

**8 - Ação declarativa de condenação nº 629/22.6T8FIG que corre termos no Tribunal Central Cível de Coimbra - J 3**, intentada por João Manuel Pinto Herdade contra o Millennium BCP e a APFF, S.A. com vista à definir judicialmente quem é o proprietário de um imóvel sito na área de jurisdição da APFF, se o dito imóvel pertence ao domínio público e a condenação da pagamento de uma indemnização a título de danos não patrimoniais no montante de € 100.000,00 e bem assim no pagamento à AT de processos de execução no valor de € 50 580,00.

**Estado do processo:** Encontram-se os autos na fase de articulados, tendo a APFF, S.A. apresentado a sua contestação e bem assim contestação à petição inicial aperfeiçoada que o Autor foi notificado a apresentar.

**7- Oposição à Execução nº 184/23.0BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2:** A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 47.028,80, relativas ao período compreendido entre novembro de 2021 e agosto de 2022.

**Estado do processo** A petição de oposição à execução judicial apresentada pela MotaEngil foi liminarmente rejeitada, tendo a Mota Egil recorrido desse despacho, aguardando-se decisão.

**8. Oposição à Execução n.º 233/16.8.BECTB** – Oposição a uma execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. contra João Miguel Borba Martins Mendes Trabuco, para cobrança de taxas devidas pela acostagem da embarcação Marraki na doca de recreio da Figueira da Foz, no valor de €2.582,38.

**Estado do processo:** A APFF, S.A. apresentou contestação em 20.09.2016, aguardando-se prolação de despacho de prosseguimento dos autos.

### 34. Empresas Consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é a seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.</b>		
Ativos	19 936 184	18 492 039
Passivos	1 713 486	803 068
Capitais próprios	18 222 699	17 688 971
Volume de negócios	3 984 131	3 689 705
Lucro / (prejuízo)	330 658	361 312
<b>Percentagem detida</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### 35. Eventos Subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

*O Contabilista Certificado*

*O Conselho de Administração*



# Cumprimento das orientações legais

Exercício 2022 Consolidado

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

## 1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b>					
Investimento	X			O Grupo cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2022.	Ver ponto 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>			X		Ver ponto 1.1.4
Gestão do risco financeiro	X			A taxa média de financiamento em 2022 ascendeu a 0,53%.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2022 o endividamento diminuiu 10,14% ou 1.190.476€, face a 2021.	Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2022 ascendeu a 26 dias, mais 10 dias do que registado em 2021.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2022.	Ver ponto 1.4.
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
(i) Reclassificação de rendimentos <sup>2</sup>	X				Ver ponto 1.5.
(ii) Processamento de vencimento dos membros do Órgão de Fiscalização <sup>3</sup>	X				Ver ponto 1.5.
(iii) Cumprimento disposto no DLEO <sup>4</sup>	X				Ver ponto 1.5.
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos <sup>5</sup>	X				Ver ponto 1.5.1.
Reclassificação rendimentos <sup>6</sup>	X				Ver ponto 1.5.1.
<b>Remunerações</b>					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2022	X			Total da redução remuneratória em 2022: 15 526,36 €	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2022	X			Total da redução remuneratória em 2022: 2 466,96 €	Ver ponto 1.6.1.3.1
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2022	X			Total da redução remuneratória em 2022: 18,02 €	Ver ponto 1.6.1.3.2.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.

Cumprimento das orientações legais 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>	X				<b>Ver ponto 1.10.</b>
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2022 foi submetido 1 contrato a fiscalização prévia do TC no valor total de 4.495.000 euros.	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>	X				<b>Ver ponto 1.12.</b>
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	X				<b>Ver ponto 1.13.</b>
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2022 o Grupo não tinha contas bancárias abertas na banca comercial.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 1.15.
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	X				<b>Ver ponto 1.16.</b>
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto</b>	X				<b>Ver ponto 1.17.</b>
<b>Apresentação da Demonstração não Financeira</b>			X		<b>Ver ponto 1.18.</b>

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

<sup>2</sup> Recomendação sobre a reclassificação de rendimentos "i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;

<sup>3</sup> Recomendação sobre o processamento de vencimento dos membros do Órgão de Fiscalização: "ii) considerando que o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, incidir sobre os gestores públicos e equiparados, não se enquadrando em quaisquer daqueles casos os membros do Conselho Fiscal, deve ser assegurado o adequado processamento e devido pagamento dos montantes de vencimento aprovados pelo acionista aos membros do Órgão de Fiscalização;"

<sup>4</sup> Recomendação sobre o cumprimento do disposto no DLEO "iii) dar cumprimento integral ao disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor no que respeita ao controlo de gastos operacionais, nomeadamente nos gastos com estudo, pareceres, projetos e consultoria."

<sup>5</sup> Reserva sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2021 o balanço consolidado da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 170.870.369 euros e 26.473.886 euros (226.223.198 euros e 42.606.291 euros em 31 de dezembro de 2020). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida desde 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, desde 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos ao Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida

alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada. “

<sup>6</sup> “A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 11.780.195 euros (11.002.496 euros em 31 de dezembro de 2020) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados "Vendas e serviços prestados".

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2022, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2022, o Conselho de Administração da APA, S.A., que exerce funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (LOE 2022);
- Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO 2022);
- A “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede dos Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2021, de 24 de dezembro; e
- Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Sector Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2022-2024.

O PAO da APA, S.A., para o triénio 2022-2024, foi submetido na plataforma SiRIEF a 13 de janeiro de 2022. A UTAM, no seu Relatório de Análise 126/2022, de 9 de maio, considerou que a proposta de PAO, para o triénio 2022-2024, se encontrava em condições de merecer aprovação, a qual viria a ser concedida através do Despacho Conjunto SEI/SETES n.º 46/2022, de 19 de julho de 2022. Posteriormente, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 27 de dezembro de 2022, o PAO para o exercício de 2022 foi aprovado pelo Acionista Único da APA, S.A..

O PAO da APFF, S.A., para o triénio 2022-2024, foi submetido na plataforma SiRIEF a 13 de janeiro de 2022. A UTAM, no seu Relatório de Análise 72/2022, de 25 de março, considerou que a proposta de PAO, para o triénio 2022-2025, se encontrava em condições de merecer aprovação, a qual viria a ser concedida pelas Tutelas Financeira, através do Despacho n.º 361 / 2022 – SET, de 25 de março, e Setorial, através do Despacho n.º 27/SEAC/2022, de 30 de março de 2022. Posteriormente, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de maio de 2022, o PAO para o exercício de 2022 foi aprovado pelo Acionista Único da APFF, S.A..

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2022 designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

#### 1.1.2.1. APA, S.A.

Indicadores	PAO 2022	Realizado 2022	Desvio Real vs PAO	Observações / Medidas
Resultado Líquido (€)	4 279 003	35 492 769	31 213 767	Nota 4
EBITDA (€)	9 735 200	-8 774 751	-18 509 951	Nota 5
Resultado Operacional <sup>(1)</sup> (€)	2 935 355	6 264 082	3 328 727	Nota 6
Volume de Negócios <sup>(2)</sup> (€)	16 529 293	16 627 796	98 503	
Endividamento (€)	8 452 381	8 452 381	0	
Dívida Financeira Líquida <sup>(3)</sup> / EBITDA	-1,55	3,08	4,63	Nota 7

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;  
 (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#78).  
 (3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.  
 (4) A variação é justificada pela reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio favorável de 24,969 milhões de euros.  
 (5) A variação é justificada pela reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio favorável de 22,745 milhões de euros.  
 (6) A variação é justificada pelo aumento de 3,793 milhões de euros dos rendimentos provenientes dos bens, construídos pelos concessionários, que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final dos respetivos contratos de concessão.  
 (7) A APA, S.A. regista uma situação financeira líquida negativa, de acordo com a fórmula de cálculo adotada (nota 3), dado que as suas disponibilidades são superiores ao endividamento bancário. A variação decorre, sobretudo, do facto do EBTIDA registado em 2022 ser negativo, cujo justificação se apresenta na Nota 5.

#### 1.1.2.2. APFF, S.A.

Indicadores	PAO 2022	Realizado 2022	Desvio Real vs PAO	Observações / Medidas
Resultado Líquido (€)	345 901	330 658	-15 243	Nota 4
EBITDA (€)	222 917	1 236 277	1 013 360	---
Resultado Operacional <sup>(1)</sup> (€)	-2 714 275	-2 068 537	645 737	---
Volume de Negócios <sup>(2)</sup> (€)	4 278 549	3 984 131	-294 418	Nota 4
Endividamento (€)	0	0	0	---



Indicadores	PAO 2022	Realizado 2022	Desvio Real vs PAO	Observações / Medidas
Dívida Financeira Líquida <sup>(3)</sup> / EBITDA	-2272%	-694%	1578%	Nota 5

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#78).
- (3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (4) O incumprimento é justificado, essencialmente, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 8 de março de 2022 a 3 de abril de 2022 e de 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com um impacto financeiro, respetivamente, de 92 mil euros e 158 mil euros.
- (5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2022, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos. Salienta-se o facto da APFF, S.A. não possuir endividamento o que se traduz num indicador com valor negativo.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

#### 1.1.3.1. APA, S.A.

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 59%, face ao PAO para 2022. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2022-2024 e não realizados foram inscritos no PAO 2023-2025.

	PAO 2022	Realizado 2022	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	11 062 310	6 511 041	-4 551 269
Fundos Comunitários (€)	2 367 781	2 089 384	-278 397
Fundos Próprios (€)	8 694 529	4 421 657	-4 272 872

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 –10/02/2023, de 10 de fevereiro de 2023, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2022 (€)	Executado 2022 (€)	Desvio	Observações
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	219 000	91 000	-128 000	Em 2022 ficou concluído o estudo sobre a melhoria da navegabilidade do Porto de Aveiro. O desvio decorre da previsão para 2022 incluir o início da elaboração do projeto técnico, contudo, devido ao atraso na conclusão do referido estudo, o desenvolvimento desta ação transitou para 2023.

Projeto	PAO 2022 (€)	Executado 2022 (€)	Desvio	Observações
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	3 081 942	5 023 800	1 941 859	Em 2022 ficaram concluídas as empreitadas de “Infraestruturação da 2.ª fase da ZALI” e “Construção da zona de apoio logístico”, e desenvolveu-se o projeto de execução com vista à “Construção do terminal intermodal na ZALI”. O desvio positivo de 1,942 milhões de euros decorre do facto de, no PAO para 2022, se ter previsto que as empreitadas se desenrolariam a um ritmo mais acelerado em 2021, facto que não se verificou, implicando uma suborçamentação em 2022, face ao que efetivamente se registou..
Transição Energética e digital do Porto de Aveiro	4 660 774	320 342	-4 340 431	Durante o exercício de 2022 a APA, S.A. concentrou os seus esforços na contratação de consultoria externa especializada no desenho das soluções preconizadas na Estratégia para a Transição Energética. Os investimentos previstos e não realizados transitaram para o PAO 2023-2025.
Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro	25 000	0	-25 000	
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	965 275	668 977	-296 298	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2023-2025 os investimentos previstos no PAO 2022-2024 e não realizados.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	505 000	219 286	-285 714	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	864 500	132 674	-731 826	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	359 000	13 008	-345 992	
Outros	381 820	41 955	-339 865	

### 1.1.3.2. APFF, S.A.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2022, uma taxa de execução de 5%, face ao PAO para o referido ano. Importa informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2022 foram inscritos no PAO para 2023.

	PAO 2022	Realizado 2022	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	5 281 152	264 179	-5 016 973
Fundos Comunitários (€)	3 129 590	0	-3 129 590
Fundos Próprios (€)	2 121 562	264 179	-1 857 383

De acordo com as suprarreferidas instruções, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2022 (€)	Executado 2022 (€)	Desvio	Observações
Melhoria das acessibilidades marítimas e infraestruturas portuárias do Porto da Figueira da Foz	3 862 602	188 564	-3 674 038	Em 2022 a APFF, S.A. concluiu a realização dos estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, tendo submetido, em outubro de 2022, os elementos à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.). No PAO para 2022 existia a expectativa que o processo de licenciamento ambiental fluísse com maior rapidez do que a aquela que, efetivamente, se registou, tendo-se previsto o início da empreitada no 4.º trimestre de 2022.
Reforço da estrutura do molhe norte	20 000	0	-20 000	A APFF, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser realizada aquando da intervenção da empreitada de “Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto da Figueira da Foz”.
Reforço das condições de segurança no acesso externo ao porto	17 050	0	-17 050	Este projeto encontra-se a ser conduzido pela APA, I.P. integrando a APFF, S.A., juntamente com o Município da Figueira da Foz, um consórcio com vista à realização do projeto técnico e posterior empreitada.
Transição Energética e Digital do Porto da Figueira da Foz	527 500	6 650	-520 850	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2023. A realização das restantes ações iniciou-se em 2022, com a contratação dos projetos técnicos, prevendo-se que no decorrer de 2023 os trabalhos se iniciem.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	300 000	36 913	-263 087	A APFF, S.A. previa, em 2022, realizar a empreitada de construção das oficinas, contudo, entendeu-se que a localização original do projeto hipotecava, a prazo, o desenvolvimento da atividade no cais comercial, levando à necessidade de refazer o projeto para acomodar a nova localização.
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	140 000	0	-140 000	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	60 000	2 398	-57 602	A APFF, S.A. encontra-se a realizar os projetos técnicos com recursos próprios, facto que atrasou a elaboração das peças procedimentais. Prevê-se a realização destes investimentos em 2023.
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	184 000	4 618	-179 382	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2023.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	80 000	2 869	-77 131	A APFF, S.A. promoveu os concursos públicos no final do exercício de 2022 encontrando-se os trabalhos a decorrer no ano de 2023.
Outros	90 000	22 166	-67 834	

1.1.4. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

#### 1.1.2. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	44 815	21 362	23 843	26 190	28 604
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,53%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22 %

<sup>1</sup>Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

### 1.2.3 APFF, S.A.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022).

#### 1.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2022, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 8.452.381 euros (-1.190.476 euros ou -12,35%, face a 2021), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 53.º da LOE 2022, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630-10/02/2023, de 10 de fevereiro de 2023, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022, decresceu 10,14%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	8 452 381	9 642 857
Capital Social	30 000 000	30 000 000

Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material) <sup>1</sup>	2 828 808	---
<b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>	<b>- 10,14 %</b>	

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2022 correspondem à execução da “Empreitada de Construção da 2ª Fase das Infraestruturas da ZALI – Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro”, no montante de 2.828.808 euros.

### 1.3.2 APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.2.3. supra.

Variação do endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Capital Social	10 000 000	10 000 000
Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material) <sup>1</sup>	0	--
<b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>	<b>0 %</b>	

### 1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2022, a 26 dias, mais 10 dias ou 62,5%, face ao registado em 2021.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”.

Assim, considerando o PMP registado em 2020 (12 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo supera o objetivo fixado para 2022, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2022, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa (2.112.588 euros).

<sup>2</sup> A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: 
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

PMP	2022	2021	Var. 2022/2021
Prazo (dias)	26	16	+ 10

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
		Aquisições de Bens e Serviços	533 498	0	0
Aquisições de Capital	147 106	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>680 604</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 17 de julho de 2023, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2021 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

*i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

*ii) considerando que o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, incidir sobre os gestores públicos e equiparados, não se enquadrando em quaisquer daqueles casos os membros do Conselho Fiscal, deve ser assegurado o adequado processamento e devido pagamento dos montantes de vencimento aprovados pelo acionista aos membros do Órgão de Fiscalização;*

A APA, S.A. passou a proceder ao processamento das remunerações dos membros do órgão de fiscalização de acordo com a recomendação do Acionista.

*iii) dar cumprimento integral ao disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor no que respeita ao controlo de gastos operacionais, nomeadamente nos gastos com estudo, pareceres, projetos e consultoria.*

A APA, S.A. em 2022, reduziu, face a 2021, em 3.130 euros o total de gastos suportados com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

### 1.5.1. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras Consolidadas, findas a 31 de dezembro de 2021, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 21 de março de 2023, inclui uma opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

#### Reserva 1:

*“Em 31 de dezembro de 2021 o balanço consolidado da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 170.870.369 euros e 26.473.886 euros (226.223.198 euros e 42.606.291 euros em 31 de dezembro de 2020). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade e da sua subsidiária, o qual verificou uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020, tendo tal alteração sido refletida desde 2019 em relação ao Porto de Aveiro e, desde 2020, em relação aos ativos fixos tangíveis e aos ativos intangíveis afetos ao Porto da Figueira da Foz. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada. “*

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de



desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”, o Grupo tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

#### Reserva 2:

“A demonstração consolidada dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 11.780.195 euros (11.002.496 euros em 31 de dezembro de 2020) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e da sua subsidiária, e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Vendas e serviços prestados”.

O Grupo irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1 Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1 Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da APA, S.A. é composta por um presidente e um secretário.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
<b>De 01 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>				
(2019-2021)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	575,00	575,00*

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(2019-2021)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	375,00*
			<b>Total</b>	<b>950,00</b>
<b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>				
(2022-2024)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	0,00
(2022-2024)	Secretário	Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos	350,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>950,00</b>

Notas: \* As senhas de presença pagas respeitam à participação na Assembleia Geral de 27 de junho de 2022.

### 1.6.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 31 de agosto de 2022 a Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Maria de Fátima Lopes Alves, renunciou ao cargo tendo sido assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em regime de suplência, pela Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

#### De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

		Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)
<b>Mandato (Início – Fim)</b>		2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
<b>Cargo</b>		Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	<b>Data</b>	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
<b>OPRLO</b>	<b>Sim/Não</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade de Origem</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Entidade Pagadora (O/D)</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>Identificação da data de autorização e forma</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Indicação do número total de mandatos</b>		1	1	1	1

Legendas: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

## De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Mandato (Início – Fim)		2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
Cargo		Vogal	Vogal	Vogal
Designação	Forma	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	Data	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos		1	1	1

Legendas: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

## De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

		Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)	Dr.ª Andreia de Fátima Maia Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)
Mandato (Início – Fim)		2022-2024	2022-2024	2022-2024
Cargo		Presidente	Vogal	Vogal
Designação	Forma	DSUE	DSUE	DSUE
	Data	19-09-2022	19-09-2022	19-09-2022
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos		1	1	1

Legenda: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem; DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
<b>De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022</b>				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59
<b>De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>				
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	4.864,34	1.945,74

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59
<b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>				
Dr. Eduardo Feio	S	C	4.633,26	1.853,30
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3.706,61	1.482,64
Dr.ª Andreia Queirós	S	C	3.706,61	1.482,64

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
<b>De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	Despacho do Acionista 02-02-2020
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	n.e.	n.e.	n.e.	---
<b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>				
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas: n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível; Nota: \* Cargos não remunerados.

### 1.6.1.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Fixa (1)	65 903,34	43 176,42	42 371,71	41 371,71	---
Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	---
Remuneração Anual (€)					
Valor Bruto (3) = (1)+(2)	65 903,34	43 176,42	42 371,71	41 371,71	192 823,18
Reduções Remuneratórias (4)	3 295,22	2 725,42	2 655,06	2 655,06	11 330,76
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	62 608,12	40 451,00	39 716,65	38 716,65	181 492,42

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

	Prof. Doutora	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total

		Fátima Lopes Alves					
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00	11,00	11,00	11,00	---
		Encargo Anual	1 650,00	1 496,00	1 672,00	1 584,00	6 402,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	SS	SS	SS	SS	---
		Encargo Anual	16 991,91	10 878,09	10 900,90	<b>10 884,49</b>	<b>49 655,39</b>
	Seguro Saúde	Encargo Anual	194,35	169,4	194,35	194,35	752,45
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda: SS – Segurança Social.

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N	N
	Valor de referência viatura	36 646,40 <sup>1</sup>	40 326,55 <sup>2</sup>	47 353,01 <sup>3</sup>	40 326,55 <sup>2</sup>
	Modalidade	Compra	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---	---

Notas: <sup>1</sup> Valor de aquisição em outubro de 2015; <sup>2</sup> Valor de aquisição em julho de 2005; <sup>3</sup> Valor de aquisição em outubro de 2005.  
Legenda: S/N – Sim/Não.

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	1 132,31	4 523,38	0,00	0,00	5 655,69
	Custos com alojamento	282,20	851,05	100,00	100,00	1 333,25
	Ajudas de custo	294,10	770,90	140,34	192,24	1 397,58
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1 708,61	6 145,33	240,34	292,24	8 386,52

De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	15 770,33	14 280,88	15 280,88	---
	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	---
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	15 770,33	14 280,88	15 280,88	45 332,09

Reduções Remuneratórias (4)	340,51	272,40	272,40	885,31
Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	15 429,82	14 008,48	15 008,48	44 446,78

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00	11,00	11,00	---
		Encargo Anual	121,00	209,00	110,00	440,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	SS	SS	SS	---
		Encargo Anual	3 733,24	3 588,16	3 579,70	10 901,10
	Seguro Saúde	Encargo Anual	15,40	24,66	24,66	64,72
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda: SS – Segurança Social.

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 <sup>2</sup>	47 353,01 <sup>3</sup>	40 326,55 <sup>2</sup>
	Modalidade	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: <sup>1</sup> – Valor de aquisição em outubro de 2015. <sup>2</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005. <sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.  
Legenda: S/N – Sim/Não.

		Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos com alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00

De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Fixa (1)		24 919,97	19 935,99	21 350,06	---

Remuneração Anual (€)	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	---
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	24 919,97	19 935,99	21 350,06	66 206,02
	Reduções Remuneratórias (4)	1 246,00	996,80	1 067,49	3 310,29
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	23 673,97	18 939,19	20 282,57	62 895,73

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00	11,00	11,00	---
		Encargo Anual	583,00	638,00	572,00	1 793,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	SS	CGA	SS	---
		Encargo Anual	5 726,00	4 566,76	4 289,44	14 582,20
	Seguro Saúde	Encargo Anual	98,61	98,61	98,61	295,83
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda: SS – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 <sup>2</sup>	47 353,01 <sup>3</sup>	21 588,54 <sup>2</sup>
	Modalidade	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: <sup>1</sup> – Valor de aquisição em outubro de 2015. <sup>2</sup> - Valor de aquisição em fevereiro de 2008. <sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda: S/N – Sim/Não.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	0,00	8,95	109,45	118,40
	Custos com alojamento	127,80	127,80	127,80	383,40
	Ajudas de custo	332,58	34,60	86,50	453,68
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Total		460,38	171,35	323,75	955,48

#### 1.6.1.2.2 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

#### 1.6.1.2.3 Atribuição de prémios de gestão

No ano de 2022 não foi atribuída aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração.

#### 1.6.1.2.4 Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2022.

### 1.6.1.3 Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

#### 1.6.1.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2022, por três membros efetivos e um membro suplente.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

#### De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2 <sup>1</sup>
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1



Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Fernanda Borges)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas: \* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.  
Legendas: AG – Assembleia Geral.

#### De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais (Dr.ª Teresa Morais)	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Machado Pires da Rosa (Dr. Pedro Rosa)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Renato de Oliveira Neves (Dr.ª Renato Neves)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Suplente	Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães (Dr. Teresa Magalhães)	DSUE	19-09-2022	0,00 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

#### 1.6.1.3.1.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

##### De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Soares	14 772,09	738,59	14 033,50
Dr. Pedro Morais dos Santos	11 079,10	554,01	10 525,09
Dr.ª Maria Fernanda Borges	11 079,10	554,01	10 525,09
Dr. Pedro Grilo	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>36 930,29</b>	<b>1 846,61</b>	<b>35 083,68</b>

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

##### De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	5 213,23	260,35	4 952,88
Dr. Pedro Rosa	3 894,42	180,00	3 714,42
Dr.ª Renato Neves	3 894,42	180,00	3 714,42
Dr. Teresa Magalhães	0,00	0,00	0,00

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
<b>Total</b>	<b>13 002,07</b>	<b>620,35</b>	<b>12 381,72</b>

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

### 1.6.1.3.2 Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

<b>Mandato (Início-Fim)</b>	(2016-2017) <sup>*</sup>	
<b>Cargo</b>	Revisor Oficial de Contas (ROC)	
<b>Identificação do SROC/ROC</b>	<b>Nome</b>	Deloitte & Associados, SROC, S.A. <sup>**</sup> (Deloitte)
	<b>N.º de inscrição na OROC</b>	43
	<b>N.º de registo na CMVM</b>	20161389
<b>Designação</b>	<b>Forma</b>	Assembleia Geral
	<b>Data</b>	26-07-2016
	<b>Data do Contrato</b>	21-09-2016 <sup>***</sup>
<b>N.º de anos de funções exercidas no Grupo <sup>****</sup></b>	7	
<b>N.º de anos de funções exercidas na sociedade</b>	7	

Notas:

<sup>\*</sup> De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

<sup>\*\*</sup> Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

<sup>\*\*\*</sup> A 08 de fevereiro de 2023 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2022.

<sup>\*\*\*\*</sup> O Grupo foi criado em 2008.

#### 1.6.1.3.2.1 Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas, relativa ao exercício de 2022, respeita o “limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, conforme estabelecido em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

Nome	2022	2021
	Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Deloitte & Associados, SROC, S.A.
<b>Valor (1)</b>	16 638,02 <sup>(1)</sup>	18 387,22 <sup>(1)</sup>
<b>Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)</b>	<b>Reduções (2)</b>	937,22
	<b>Valor Final (3) = (1)-(2)</b>	17 450,00

	2022	2021
	Serviços Adicionais Certificação Legal Contas 2021	Serviços Adicionais Certificação Legal Contas 2019
<b>Identificação do serviço</b>		
<b>Valor (1)</b>	4.400,00	6.000,00
<b>Reduções (2)</b>	0,00	0,00
<b>Valor Final (3) = (1)-(2)</b>	4.400,00	6.000,00
<b>Identificação do serviço</b>	Relatórios Projetos (2)	--
<b>Valor (1)</b>	2.500,00	--
<b>Reduções (2)</b>	0,00	--
<b>Valor Final (3) = (1)-(2)</b>	2.500,00	--

(1) Corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. (2) Corresponde a honorários por serviços profissionais prestados por conta de procedimentos destinados à emissão de Relatórios Independentes ao IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das Agendas Mobilizadoras “ATE – Aliança para a Transição Energética” e “NGS – New Generation Storage”, inserida no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

### 1.6.2 Auditor Externo

O Grupo não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

## 1.7 Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

### 1.7.1 À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

### 1.7.2 O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

### 1.7.3 O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	376,99	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	446,40	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	406,48	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	511,93	**
	<b>Total</b>	<b>1 741,80</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### De 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2022

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	38,11	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	44,72	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	39,21	**
	<b>Total</b>	<b>122,05</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80,00	70,54	**
Dr. Carlos Monteiro	80,00	183,54	**
Dr.ª Andreia Queirós	80,00	91,78	**
	<b>Total</b>	<b>345,85</b>	

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

## 1.7.4 O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios**	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	1 634,69	643,35	0,00	2 278,04	***
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	1 906,80	1 034,55	75,20	3 016,55	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	2 439,18	650,70	0,00	3 089,88	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	2 181,32	880,37	0,00	3 061,69	***
				<b>Total</b>	<b>11 446,16</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustíveis e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios**	Total	
Dr.ª Isabel Moura Ramos	486,44	241,73	128,55	0,00	370,28	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	267,67	61,85	0,00	329,52	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	0,00	1,90	0,00	1,90	***
				<b>Total</b>	<b>701,70</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustíveis e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios**	Total	
Dr. Eduardo Feio	463,33	858,27	384,85	0,00	1 243,12	***
Dr. Carlos Monteiro	370,66	893,34	366,70	0,00	1 260,04	***
Dr.ª Andreia Queirós	370,66	502,40	89,85	0,00	592,25	***
				<b>Total</b>	<b>3 095,41</b>	

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: “Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP”.

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

## 1.8 Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

## 1.9 Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial> e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

## 1.10 Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

O Grupo elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual> e <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

O PPRCIC da APA, S.A. e da APFF, S.A. foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que o Grupo se encontra a visitar o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

## 1.11 Contratação Pública

### 1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular



das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

#### 1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

#### 1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2022 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

### 1.12 Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APA, S.A. (a 10 de agosto de 2010) e a APFF, S.A. (a 16 de março de 2011), na qualidade de entidades aderentes voluntárias, outorgaram com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2022, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

### 1.13 Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 144.º do DLEO 2022.

	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Reexpres Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022 / 2019	
						Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	-7 869 132	9 958 118	-14 235 178	21 940 678	-2 394 395	6 366 047	-45%	-5 474 737	229%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	5 653 722	6 254 691	4 396 821	4 266 760	5 117 358	1 256 901	29%	536 364	10%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	-481 441	-939 035	275 223	-150 785	-207 948	-756 664	-275%	-273 492	132%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)	5 172 281	5 315 656	4 672 044	4 115 975	4 909 410	500 237	11%	262 872	5%
(4) Gastos com o pessoal	7 882 423	7 979 490	7 492 299	7 324 357	7 256 832	390 124	5%	625 591	9%
(4.i) Relativos aos órgãos sociais	409 981	395 242	407 959	385 799	377 839	2 022	0%	32 142	9%
(4.ii) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias	1 323 029	1 149 074	1 086 317	994 767	895 264	236 712	22%	427 765	48%
(4.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais **	83 022	0	121 026	134 446	42 346	-38 004	-31%	40 677	96%
(4.v) Efeito dos recrutamentos	154 076	357 435	11 995	0	0	142 082	1185%	154 076	100%
(5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii), (4.iii) e (4.iv)	5 912 314	6 077 738	5 865 001	5 809 344	5 941 383	47 313	1%	-29 069	0%
(6) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excepcionais	226 757	20 000	10 214	33 231	0	216 543	2120%	226 757	100%
<b>(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)</b>	<b>12 827 947</b>	<b>13 275 146</b>	<b>12 154 128</b>	<b>11 407 101</b>	<b>12 166 241</b>	<b>673 819</b>	<b>6%</b>	<b>661 706</b>	<b>5%</b>
(8) Volume de Negócios ***	20 611 927	20 807 842	18 472 787	17 274 604	18 076 912	2 139 141	12%	2 535 015	14%
(8.i) Subsídios à exploração	1 135 351	500 000	512 187	446 776	855 979	623 165	122%	279 372	33%
(8.ii) Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Perda de receita decorrente de fatores excepcionais	186 102	101 017	125 236	689 898	0	60 866	49%	186 102	100%
<b>(10) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(9)</b>	<b>20 798 029</b>	<b>20 908 859</b>	<b>18 598 023</b>	<b>17 964 502</b>	<b>18 076 912</b>	<b>2 200 007</b>	<b>12%</b>	<b>2 721 117</b>	<b>15%</b>
<b>(11) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (7)/(10)</b>	<b>61,68%</b>	<b>63,49%</b>	<b>65,35%</b>	<b>63,50%</b>	<b>67,30%</b>	<b>-3,67%</b>	<b>-5,62%</b>	<b>-5,62%</b>	<b>-8,36%</b>

	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Reexpre Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022 / 2019	
						Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
<b>(12) Total (i)+(ii)+(iii)+(iv)</b>	<b>310 742</b>	<b>326 738</b>	<b>286 858</b>	<b>157 606</b>	<b>269 739</b>	<b>23 884</b>	<b>8%</b>	<b>41 003</b>	<b>15%</b>
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	20 833	31 948	8 632	4 397	19 845	12 201	141%	987	5%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	14 547	16 090	13 268	12 034	15 778	1 279	10%	-1 231	-8%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ****	151 562	161 265	139 807	96 730	135 741	11 755	8%	15 821	12%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	123 800	117 435	125 151	44 445	98 374	-1 351	-1%	25 426	26%
<b>Número total de Recursos Humanos (OS + CD + Trabalhadores)</b>									
Número de Órgãos Sociais (OS) *****	9	10	10	10	10	-1	-10%	-1	-10%
Número de Cargos Direção (CD)	16	17	17	17	19	-1	-6%	-3	-16%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	120	125	117	116	111	3	3%	9	8%
N.º trabalhadores / N.º CD	7,5	7,4	6,9	6,8	5,8	1	9%	2	28%
Número de viaturas	35	35	37	35	35	-2	-5%	0	0%

\* Ajustamentos autorizados, em outubro de 2021, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1.

\*\* Inclui apenas o impacto do absentismo. As variações que decorrem do cumprimento de disposições legais, como sejam as valorizações remuneratórias, encontram-se relevadas na alínea (4.iii).

\*\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

\*\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

\*\*\*\*\* Inclui os membros do Conselho de Administração (2019 a 2021: 4 elementos; 2022: 3 elementos), do Conselho Fiscal (4 elementos) e da Mesa da Assembleia Geral (2 elementos).

### 1.13.1 Eficiência Operacional

#### 1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29\_SG e 30\_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Tal indicador alternativo foi objeto da seguinte análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM) no seu relatório de análise n.º 255/2021, de 14 de outubro, “Os fundamentos apresentados pela empresa no ofício são consistentes com os presentes em 2018, no que se refere à anualização dos gastos com dragagens de manutenção. Quanto às denominadas atividades descontinuadas, é entendimento da UTAM não terem enquadramento nas disposições em vigor. (...). Assim, a UTAM recomenda que continue a ser utilizado o indicador alternativo em que os gastos com dragagens de manutenção são anualizados.” A 21 de outubro de 2021, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 916/2021-SET, o seguinte “Aprovo o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da empresa APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., acolhendo, na generalidade, a análise e as conclusões apresentadas.”

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2022 a 2019.

	Valores em euros						
	Real 2022	PAO 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017
Dragagens de manutenção (a)	2 408 014	3 087 436	1 422 050	1 791 469	2 084 759	1 490 815	1 195 693
Média dos últimos 4 anos (b)	1 926 573	2 148 401	1 697 273	1 640 684	1 876 811	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-481 441	-939 035	275 223	-150 785	-207 948	nc	nc

Legenda: nc – Não calculado.

#### 1.13.2. Fatores Excepcionais

Decorre ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2022, emanadas através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 –

10/02/2023, de 10 de fevereiro, que “Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica e/ou do vírus SARS-Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócios, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.”.

Efetivamente, no ano de 2022, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excecionais provocados pela crise geopolítica internacional e, em menor expressão, pelas medidas de mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2.

### 1.13.2.1. Fornecimento de Energia Elétrica

O Grupo contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2022, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 209.128 kWh, face ao valor registado em 2021), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2022, do custo por kWh, mais 0,04 euros face ao valor registado em 2021, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 159.459 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

	Real 2022	Real 2021	2023 vs 2022
Total energia adquirida (kWh)	4 221 896	4 431 024	-209 128
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	546 953 €	406 688 €	140265
Custo por kWh	0,13 €	0,09 €	0,04 €
<b>Impacto do aumento do custo (0,04 x 3.234.702)</b>		<b>159 459 €</b>	

Adicionalmente, o Grupo atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2022, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 230.992 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.

	Real 2022	Real 2021	2023 vs 2022
Total energia vendida (kWh)	2 147 451	2 269 601	-122 150
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	711 923 €	508 287 €	203636
Custo por kWh	0,33 €	0,22 €	0,11 €
<b>Impacto do aumento do custo (0,13 x 1.545.900)</b>		<b>230.992 €</b>	

### 1.13.2.2. Dragagens de Manutenção

A APFF, S.A. celebrou, a 26 de agosto de 2022, um contrato para a realização de dragagens de manutenção, prevendo-se que sejam dragados, ao longo dos 36 meses, 1,450 milhões de metros cúbicos. Quando comparado o referido contrato, essencial para assegurar a normal exploração do Porto da Figueira da Foz, com o último contrato plurianual, da mesma natureza, constata-se um agravamento de 67% do custo por metro cúbico dragado, tal como se demonstra na tabela infra, o qual encontra justificação no aumento do custo do combustível utilizado nas dragas.

	Contrato (26-08-2020)	Contrato (26-08-2022)
Valor (inclui Revisão Preços)	1.593.478 €	4.495.000 €
M3	860.000	1.450.000
€/ m3	1,85 €	3,10 €

A APFF, S.A. dragou, em 2022, ao abrigo do suprarreferido contrato, 215.352 m<sup>3</sup> de inertes, cujo montante total ascendeu a 667.591 euros. Assim, considerando o custo por metro cúbico do último contrato (1,85€) aos inertes dragados em 2022 (215.352 m<sup>3</sup>), quantifica-se um incremento de 269.190 euros ((3,10€-1,85€) x 215.352m<sup>3</sup>), diretamente imputáveis ao aumento do preço por metro cúbico contratado. Assim, considerando a metodologia adotada para o cálculo do indicador de eficiência operacional, onde os gastos com dragagens de manutenção são anualizados por um período de quatro anos, este aumento terá um impacto no apuramento da eficiência operacional de 67.298 euros ((215.352 x (3,10-1,85)) / 4).

### 1.13.2.3. Movimento Portuário

Tal como referido no ponto 2. do Relatório e Contas do Grupo, a invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano implicou uma diminuição do movimento em, aproximadamente, 273 mil toneladas, com maior incidência na importação de produtos agroalimentares e metalúrgicos, tendo sido compensada com a captação de novos fluxos de carga, nomeadamente a exportação de minerais não metálicos (com um crescimento de 258 mil toneladas, face a 2021) cuja captação se deveu à impossibilidade da Ucrânia escoar as suas matérias-primas, totalizando, no seu conjunto, uma diminuição de 15 mil toneladas.

Para a quantificação do movimento portuário afetado pela referida invasão militar considerou-se toda a movimentação com origem/destino na Ucrânia e Rússia, registados em 2021, dado serem fluxos de carga estabelecidos no Porto de Aveiro.

Tipo Carga	Origem / Destino	Toneladas	Arqueação Bruta	Número Navios
<b>Carga movimentada 2021</b>		<b>421 017</b>	<b>378 141</b>	<b>34</b>
Produtos agroalimentares	Ucrânia	229 031	171 480	9
Produtos metalúrgicos	Rússia	114 201	94 697	7
Produtos metalúrgicos	Ucrânia	54 503	85 928	15
Minerais não metálicos	Ucrânia	13 043	18 036	1
Produtos químicos	Ucrânia	10 239	8 000	2
<b>Carga movimentada 2022</b>		<b>405 902</b>	<b>376 210</b>	<b>26</b>
Minerais não metálicos	Itália	258 485	258 485	12
Produtos agroalimentares	Ucrânia	113 883	77 712	4
Minerais não metálicos	Rússia	18 059	17 849	6
Produtos químicos	Ucrânia	6 998	7 386	1
Produtos metalúrgicos	Ucrânia	5 835	10 689	2
Subprodutos de madeira	Rússia	2 643	4 089	1
<b>Diferença (22 vs 21)</b>		<b>-15 115</b>	<b>-1 931</b>	<b>-8</b>

Aplicando-se os tarifários em vigor no ano de 2022, obtém-se os seguintes impactos económicos, associados tanto às cargas perdidas como às captadas.

	Receitas Ganhas	Receitas Perdidas	Resultado (Ganho vs Perda)
TUP-Navio	136 807 €	158 340 €	-21 533 €
Pilotagem	46 564 €	60 288 €	-13 724 €
TUIP	258 681 €	268 314 €	-9 633 €
<b>Total</b>	<b>442 053 €</b>	<b>486 943 €</b>	<b>-44 890 €</b>

Para efeitos de apuramento do rácio de eficiência operacional, o Grupo considerou que os pressupostos supra elencados, manifestamente influenciados pelo contexto geopolítico internacional, onde se regista uma pressão nos fatores de produção relacionados com a energia, os quais foram ajustados no cálculo do referido indicador, da seguinte forma.

	Valores em 2022
<b>Impactos nos gastos decorrentes de fatores excepcionais</b>	<b>226 757 €</b>
Anualização do impacto do aumento do custo por metro cúbico dragado	67 298 €
Aquisição de energia elétrica	159 459 €
<b>Impactos nos rendimentos decorrentes de fatores excepcionais</b>	<b>186 102 €</b>
Receita perdida com quebra da movimentação portuária	-44 890 €
Rendimentos obtidos com o aumento do preço de venda de energia elétrica	230 992 €

### 1.13.3. Impacto COVID-19

Em 2022 as empresas do Grupo, com especial incidência na APA, S.A., conseguiram recuperar o movimento portuário perdido, em 2020, por conta da pandemia do vírus SARS-CoV-2, não tendo registado, qualquer variação na receita perdida associada à pandemia COVID-19.

No que respeita à realização de gastos com vista à contenção da propagação da doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2, nos exercícios 2020, 2021 e 2022, a APA, S.A. gastou, em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, medidas de higienização adicionais e participação de testes aos seus colaboradores, os valores apresentados infra, os quais se encontram incluídos na linha “Impacto nos gastos decorrentes de fatores excepcionais” da tabela supra.

Medida	Descritivo	2022	2021	2020
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edifícios da APA, S.A.	619,29 €	16 970,38 €	14 413,07 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edifícios ocupados pela APA, S.A..	2 309,00 €	6 394,76 €	2 423,80 €
Testes	Corresponde à participação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APA, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	870,00 €	1 085,50 €	2 157,70 €
<b>TOTAL</b>		<b>3 798,29 €</b>	<b>24 450,64 €</b>	<b>18 994,57 €</b>

### 1.14 Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos



serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Neste sentido, as empresas do Grupo solicitaram, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades de cada uma das Administração Portuárias.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos a empresas do Grupo e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 22	2.º Tri 22	3.º Tri 22	4.º Tri 22
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>36 232 974</b>	<b>35 200 985</b>	<b>37 207 715</b>	<b>40 208 954</b>
Depósitos à Ordem	5 232 974	4 200 985	6 207 715	4 708 954
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	31 000 000	31 000 000	31 000 000	35 500 000
<b>Banca Comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Depósitos à Ordem	0	0	0	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
<b>Total das disponibilidades**</b>	<b>36 232 974</b>	<b>35 200 985</b>	<b>37 207 715</b>	<b>40 208 954</b>
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

\*\* Não inclui depósitos caução.

### 1.15 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A. e da APFF, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

### 1.16 Elaboração e divulgação do plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O Grupo, de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade> e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

### 1.17 Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2022 não é aplicável às empresas do Grupo, pelo facto de, a 31 de dezembro de 2022, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

## 1.18 Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2022 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

### 1.18.1 APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S		
<b>Caracterização da Empresa</b>	S		
<b>Função de tutela e acionista</b>	S		
<b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S		
<b>Ficha Síntese</b>	S		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S	31-05-2023*	
<b>Princípios de Bom Governo</b>	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

\* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

### 1.18.2 APFF, S.A.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	N.A.		
<b>Caracterização da Empresa</b>	N.A.		
<b>Função de tutela e acionista</b>	N.A.		
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	N.A.		
<b>Ficha Síntese</b>	N.A.		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	N.A.		
<b>Princípios de Bom Governo</b>	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



# **Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2022 Consolidado**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Práticas de Boa Governação Societária

### APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2022 da APA, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	<b>Síntese</b>	X		5-6	
II	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		8-9	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		9-11	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		11-12	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		12	
III	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		13	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		13	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		13	
IV	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		14-15	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		15	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		15	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		15	
V	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
A.	<b>Modelo de Governo</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		16	
B.	<b>Assembleia Geral</b>				

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2022, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		16	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		16	
<b>C. Administração e Supervisão</b>					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		17	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		17	
3.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	X		17-18	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		18	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.	X		18-25	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).	X		26	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		26	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		26-32	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		33-34	
<b>D. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		35	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.	X		35-43	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.	X		43	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		43	
5.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho Fiscal	X		43	
6.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2022, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		44	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
7.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		45	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		45-47	
<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo.	X		48	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		48	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022.	X		48-49	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		49	
<b>F. Conselho Consultivo</b>					
1.	Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.	n.e.		49	
<b>G. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022.	n.a.		49-50	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		50	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		50	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		50	
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					



Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		51	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		51	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		51	
<b>B. Controlo interno e Gestão de Riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		52	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		53	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		53	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		53	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		54	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		54	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		54-57	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		57	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	X		58-63	
2.	Código de Ética	X		63-64	
3.	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCC)	X		64-65	
<b>D. Deveres Especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		65-66	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		66	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>E.</b>	<b>Sítio da Internet</b>				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos	X		67	
2.	Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos	X		67-68	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.	X		68	
<b>F.</b>	<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		68	
2.	Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.	n.a.		68-69	
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais.	X		70	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		70	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		70	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		71	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		71-74	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		74	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e	X		74	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		74	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		74	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		75	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem	X		75-77	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		77	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		77	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		77	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		78	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2022 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		79	
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2022	X		80-83	
2.	Informação sobre outras transações	X		83	
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		84	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		85	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		86-92	
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Menção à disponibilização em SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		93	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário	X		93-100	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	(vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.				
3.	Outras informações	n.e.		100	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

## APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governança Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2022 da APFF, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	<b>X</b>		<b>5-6</b>	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
<b>1.</b>	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
<b>2.</b>	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		7-9	
<b>3.</b>	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
<b>4.</b>	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
<b>1.</b>	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
<b>2.</b>	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		11	
<b>3.</b>	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		11	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
<b>1.</b>	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º	X		12	
<b>2.</b>	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	X		13	
<b>3.</b>	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		13	
<b>4.</b>	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		12	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
<b>A.</b>	Modelo de Governo				
<b>1.</b>	Identificação do modelo de governo adotado	X		14	
<b>B.</b>	Assembleia Geral				
<b>1.</b>	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2022, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		14	
<b>2.</b>	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		14	
<b>C.</b>	Administração e Supervisão				
<b>1.</b>	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		14-15	
<b>2.</b>	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração	X		15	
<b>3.</b>	Caracterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		15-16	
<b>4.</b>	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
<b>5.</b>	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	X		16-24	
<b>6.</b>	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		24	
<b>7.</b>	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		24	
<b>8.</b>	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		24-30	
<b>9.</b>	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		30-32	
<b>D.</b>	Fiscalização				
<b>1.</b>	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único	X		32-33	
<b>2.</b>	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	X		33	
<b>3.</b>	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a		34	
<b>4.</b>	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.e.		34	
<b>E.</b>	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
<b>1.</b>	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários	X		34	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	(CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		34-35	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022	X		35	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		35	
<b>F. Conselho Consultivo</b>					
1.	Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandato de cada membro	n.a.		35-36	
<b>G. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022	n.a.		36	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		36	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		36	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		36	
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		37	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		37	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		37-38	
<b>B. Controlo interno e Gestão de Riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		38	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		39	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		39	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		39	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		40	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		40	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		40-43	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		43-44	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância	X		44-49	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		50	
3.	Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação. Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. E a disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicação no sítio na internet da UTAM	X		51-52	
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		52-53	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em	X		53	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		53-54	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa	X		54	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	X		55	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		55	
2.	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.	n.a.		48-49	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais	X		56	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
3.	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56-57	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		57	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		57	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		58	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação	n.a.		58	



Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		58	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		58	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		58	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		58-61	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		61	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		61	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		61	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		61	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2022 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		62	
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2022	X		63-66	
2.	Informação sobre outras transações	X		66	
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		67	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		68	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		68-74	
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Menção à disponibilização em SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	X		75	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide	X		75-81	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observ.
		Sim	Não		
	artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações				
3.	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	X		82	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.